

294670|Câmara Municipal de Parnamirim|2025|Prestação de Contas|Gestão|LUIZ  
ARCOVERDE FILHO

1|Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE|0001-01\_-  
\_Oficio\_de\_encaminhamento.pdf|Item 1 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

3|Balanço Orçamentário|0003-03\_-BO-\_PARNAMIRIM.pdf|Item 3 da Resolução de  
Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

4|Balanço Patrimonial|0004-04\_-BP-\_PARNAMIRIM.pdf|Item 4 da Resolução de  
Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

5|Balanço Financeiro|0005-05\_-BF-\_PARNAMIRIM.pdf|Item 5 da Resolução de  
Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

6|Demonstração das Variações Patrimoniais|0006-06\_-DVP-\_PARNAMIRIM.pdf|Item  
6 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU  
GALVAO

7|Demonstração dos Fluxos de Caixa|0007-07\_-DFC-\_PARNAMIRIM.pdf|Item 7 da  
Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU  
GALVAO

8|Demonstração da Dívida Flutuante|0008-08\_-  
\_DEMONSTRACAO\_DA\_DIVIDA\_FUNDADA.pdf|Item 8 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

9|Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada|0009-09\_-  
\_RECEITA\_ORCADA\_X\_ARRECADADA.pdf|Item 9 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

10|Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada|0010-10\_-  
\_DESPESA\_AUTORIZADA\_X\_REALIZADA.pdf|Item 10 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

11|Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza|0011-11\_-  
\_DESMONSTRATIVO\_DA\_DESPESA\_REALIZADA\_SEGUNDO\_A\_NATUREZA.pdf|Item 11 da  
Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU  
GALVAO

12|Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno da  
unidade jurisdicionada|0012-12\_-Declaracao.pdf|Item 12 da Resolução de  
Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

13|Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das  
irregularidades|0013-ITEM\_13.pdf|Item 13 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

14|Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas|0014-14\_-  
\_extratos\_e\_conciliacoes.pdf|Item 14 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

15|Termo de conferência de caixa|0015-15\_-  
\_Termo\_de\_Conferencia\_de\_Caixa.pdf|Item 15 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

16|Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício  
financeiro|0016-ITEM\_16.pdf|Item 16 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

17|Mapa demonstrativo consolidado dos processos de contratação instaurados no  
exercício (RemessaTCEPE)|0017-17\_-Mapa\_de\_Processos\_de\_Contratacao.pdf|Item  
17 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

18|Mapa demonstrativo consolidado dos instrumentos jurídicos vigentes no  
exercício (RemessaTCEPE)|0018-18\_-Mapa\_de\_Instrumentos\_Juridicos.pdf|Item 18  
da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

19|Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas|0019-  
ITEM\_19.pdf|Item 19 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ  
LEITE

20|Relação das Comissões de Licitações|0020-20\_-  
\_Comissoes\_de\_Licitacoes.pdf|Item 20 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

21|Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das  
Parcerias Público Privadas|0021-ITEM\_21.pdf|Item 21 da Resolução de Prestação  
de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

22|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao  
RPPS|0022-22\_-RPPS\_CAMARA.pdf|Item 22 da Resolução de Prestação de  
Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

23|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao  
RGPS|0023-23\_-INSS.pdf|Item 23 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN  
QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

24|Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE|0024-24\_-\_Acompanhamento\_das\_determinacoes.pdf|Item 24 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

25|Extrato do Fator Acidentário de Prevenção - FAP|0025-25\_-\_relatorioConsultaFap.pdf|Item 25 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

26|Mapa demonstrativo consolidado de obras/serviços de engenharia (RemessaTCEPE)|0026-ITEM\_26.pdf|Item 26 da Resolução de Prestação de Contas - Declaração Negativa|WANDERLAN QUEIROZ LEITE

27|Demonstrativo que comprove o atendimento ao limite de gastos com pessoal|0027-27\_-\_DEMONSTRATIVO\_FOLHA\_PESSOIAL.pdf|Item 27 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

28|Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) - SICONFI|0028-SICONFI\_RGF\_3378\_QUADRIMESTRAL\_3\_\_3\_.pdf|Item 28 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

29|Aplicativo de informações estruturadas do exercício|0029-29camara.xls|Item 29 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE,JANDERSON SALU GALVAO

30|Extrato de informações enviadas ao SAGRES, Módulo de Pessoal, referente ao exercício da PC|0030-30\_-\_EXTRATO\_SAGRES.pdf|Item 30 da Resolução de Prestação de Contas|WANDERLAN QUEIROZ LEITE



**OFÍCIO Nº 11/ 2026**

Parnamirim – PE, 03 de março de 2026.

Exmo. Sr.  
Conselheiro Carlos Neves  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**Prestação de Contas Anual – Exercício de 2025**

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 299 de 19 de Novembro de 2025 envio a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, contendo a documentação em meio digital, a partir do Sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCE), da Câmara Municipal de Parnamirim – PE ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 299/2025, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

---

Wanderlan Queiroz Leite  
Presidente

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2025



Documento Assinado em: 31/12/2025  
 Acesse em: https://www.camaparnamirim.br/portal/validaDocs.asp?codigo\_documento: b8475607-f1f1-4c72-8ec8-f26595317e29

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	NOTA 01	0,00	0,00	58.924,30	58.924,30
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	31.572,18	31.572,18
Valores Mobiliários		0,00	0,00	31.572,18	31.572,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	27.352,12	27.352,12
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	27.352,12	27.352,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	NOTA 02	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		0,00	0,00	58.924,30	58.924,30
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		0,00	0,00	58.924,30	58.924,30
DÉFICIT (VI)	NOTA 03	0,00	0,00	3.745.269,24	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	NOTA 04	0,00	0,00	3.804.193,54	58.924,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)-(h)-(i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	NOTA 05	3.692.000,00	3.651.120,71	3.578.314,25	3.578.314,25	3.578.314,25	7200,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.370.000,00	2.417.772,00	2.366.359,22	2.366.359,22	2.366.359,22	51112,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.322.000,00	1.233.348,71	1.211.955,03	1.211.955,03	1.211.955,03	21900,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	NOTA 06	185.000,00	225.879,29	225.879,29	225.879,29	225.879,29	0,00
INVESTIMENTOS		185.000,00	225.879,29	225.879,29	225.879,29	225.879,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)		3.877.000,00	3.877.000,00	3.804.193,54	3.804.193,54	3.804.193,54	7200,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)		3.877.000,00	3.877.000,00	3.804.193,54	3.804.193,54	3.804.193,54	7200,46
SUPERÁVIT (XIV)	NOTA 07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	NOTA 08	3.877.000,00	3.877.000,00	3.804.193,54	3.804.193,54	3.804.193,54	7200,46
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b)-(c)-(d)-(e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 10	0,00	0,00	0,00	0,00

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

Documento: ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2025) - 2025  
 URL: https://www.camara.parnamirim.rn.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo\_documento: 68475607-111-4e72-8ec8-126595317e29

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025



**ANEXO A**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL <span style="float:right">NOTA 11</span>	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO B**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	13.400,00	13.364,21	13.364,21	13.364,21	33,79
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	13.400,00	13.364,21	13.364,21	13.364,21	33,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	13.400,00	13.364,21	13.364,21	13.364,21	33,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS <span style="float:right">NOTA 12</span>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JANDERSON SALU GALVAO  
 Acesso em: https://ste.tee.ppj/validaDoc.seam?Codigo\_documento: b8475607-f1f1-4c72-8e08-f26595317e29

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
 CONTADOR  
 CRC PE 026.244/O-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO X – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de Parnamirim
- b) **CNPJ:** 35.446.376/0001-09
- c) **Natureza Jurídica:** 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua. Dr Miguel, nº08 - Centro, Parnamirim-PE.
- e) **Dados do representante legal:**– Wanderlan Queiroz Leite - 01/01/2025 a 31/12/2025.
- f) **Contato:** Telefone – (87) 3883-1127  
E-mail: [parnamirimcamara@gmail.com](mailto:parnamirimcamara@gmail.com)  
Site: [www.parnamirim.pe.leg.br](http://www.parnamirim.pe.leg.br)

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Parnamirim é um município brasileiro do estado de Pernambuco, localizado no Sertão, a aproximadamente 570 km de Recife. Com uma população estimada em cerca de 19 mil habitantes (IBGE 2024), a cidade tem forte vocação rural, economia baseada na agropecuária e é conhecida como a "Terra de Sant'Ana". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.265 de 04 de dezembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS:**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2025 à 31/12/2025

**II – Dados do Contador:** Janderson Salú Galvão. CRC: 026.244/O-0/PE.  
E-mail: [jandersoncontador@hotmail.com](mailto:jandersoncontador@hotmail.com)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:**  
[www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat](http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat)



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

## Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### Balanço Orçamentário

#### **a.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da



utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **a.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações



contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham



sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial)



referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **a.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

#### **a.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



## Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	0,00	0,00	58.924,30	58.924,30
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	31.572,18	31.572,18
Valores Mobiliários	0,00	0,00	31.572,18	31.572,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	27.352,12	27.352,12
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	27.352,12	27.352,12
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	58.924,30	58.924,30
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	58.924,30	58.924,30
DÉFICIT (VI) NOTA 03	0,00	0,00	3.745.269,24	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI) NOTA 04	0,00	0,00	3.804.193,54	58.924,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2025 foi de **R\$ 0,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 58.924,30**, originado de rendimentos de aplicação financeira, o que representa um excesso de arrecadação da receita corrente de **R\$ 58.924,30**.

**Nota 02 – Receitas de Capital:** Não foram executadas receitas de capital na Câmara Municipal de Parnamirim em 2025. (Valor realizado: **R\$ 0,00**).

**Nota 03 – Déficit:** O déficit orçamentário é representado pela diferença entre a execução da receita e a execução da despesa.

**Nota 04 – Total das Receitas:** A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital mais o déficit das despesas, o que gerou um resultado de **R\$ 3.804.193,54**.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	NOTA 05	3.692.000,00	3.651.120,71	3.578.314,25	3.578.314,25	3.578.314,25	72.806,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.370.000,00	2.417.772,00	2.366.359,22	2.366.359,22	2.366.359,22	51.412,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.322.000,00	1.233.348,71	1.211.955,03	1.211.955,03	1.211.955,03	21.393,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	NOTA 06	185.000,00	225.879,29	225.879,29	225.879,29	225.879,29	0,00
INVESTIMENTOS		185.000,00	225.879,29	225.879,29	225.879,29	225.879,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)		3.877.000,00	3.877.000,00	3.804.193,54	3.804.193,54	3.804.193,54	72.806,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)		3.877.000,00	3.877.000,00	3.804.193,54	3.804.193,54	3.804.193,54	72.806,46
SUPERÁVIT (XIV)	NOTA 07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	NOTA 08	3.877.000,00	3.877.000,00	3.804.193,54	3.804.193,54	3.804.193,54	72.806,46
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 05 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2025 foi de **R\$ 3.692.000,00**, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando **R\$ 3.651.120,71**. Desses valores foram empenhados **R\$ 3.578.314,25**, liquidados **R\$ 3.578.314,25**, dos quais foram pagos **R\$ 3.578.314,25**.

**Nota 06 – Despesas de Capital:** São despesas destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos, que não resultam na formação ou aquisição de um bem de capital. A dotação inicial fixada em orçamento para 2025 foi de **R\$ 185.000,00**, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando **R\$ 225.879,29**. Desses valores foram empenhados **R\$ 225.879,29**, liquidados **R\$ 225.879,29**, dos quais foram pagos **R\$ 225.879,29**.

**Nota 07 – Superávit:** Não houve Superávit no exercício de 2025.

**Nota 08 – Total:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de **R\$ 3.877.000,00** atualizado aos créditos adicionais no valor de **R\$ 3.877.000,00**. O valor empenhado total foi de **R\$ 3.804.193,54**, liquidado **R\$ 3.804.193,54** e o pago total de **R\$ 3.804.193,54**



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 10	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados:** Não foram inscritos restos a pagar não processados no exercício de 2025, tampouco ficou saldo residual de restos a pagar de exercícios anteriores a pagar. (Valor total: **R\$ 0,00**).

**Nota 10 – Restos a Pagar Processados:** Não foram inscritos restos a pagar processados no exercício de 2025, tampouco ficou saldo residual de restos a pagar de exercícios anteriores a pagar. (Valor total: **R\$ 0,00**).

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 11	0,00	0,00	0,00

**ANEXO B**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	13.400,00	13.364,21	13.364,21	13.364,21	35,79
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	13.400,00	13.364,21	13.364,21	13.364,21	35,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	13.400,00	13.364,21	13.364,21	13.364,21	35,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 11 – Receitas Intra-Orçamentárias:** As receitas intra-orçamentárias são aquelas decorrentes de operações entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. No exercício de 2025, a previsão atualizada para estas receitas foi de **R\$ 0,00**. O valor efetivamente realizado no período foi de **R\$ 0,00**.

**Nota 12 – Despesas Intra-Orçamentárias:** Referem-se aos gastos efetuados entre órgãos do próprio município. Para o exercício de 2025, a dotação inicial foi



fixada em **R\$ 20.000,00** , sendo atualizada para **R\$ 13.400,00**. Deste montante, o valor empenhado foi de **R\$ 13.364,21**, o valor liquidado foi de **R\$ 13.364,21** e o valor pago totalizou **R\$ 13.364,21**, restando um saldo de dotação de **R\$ 35,79**

#### V – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2025, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

#### VI – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### VII – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### VIII – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### IX – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.



## X – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2025, a Câmara Municipal não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

## XI – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	58.924,30
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	3.858.020,19
Recebimentos Extra orçamentários (BF) - III	698.695,35
<b>Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III</b>	<b>R\$ 4.615.639,84</b>
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	3.804.193,54
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	121.311,20
Pagamentos Extra orçamentários (BF) - IX	698.695,36
<b>Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX</b>	<b>R\$ 4.624.200,10</b>
<b>Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV - X</b>	<b>-R\$ 8.560,26</b>

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

## XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALÚ GALVÃO  
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
 Acesso em: https://epec.ice-pe.gov.br/epmv/validaDoc.sseam Código do documento: 9da1b89b-ca7c-472a-bc69-87d0c4f0c013

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	NOTA 01	<b>18.951,12</b>	<b>9.193,18</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	NOTA 03	<b>8.079,27</b>	<b>8.079,28</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		632,92	9.193,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		632,92	9.193,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA	F	632,92	9.193,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		18.318,20	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		18.318,20	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	P	18.318,20	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.079,27	8.079,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		8.079,27	8.079,28
ESTOQUES		0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	8.079,27	8.079,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	NOTA 04	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	NOTA 02	<b>558.993,43</b>	<b>440.965,94</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO		558.993,43	440.965,94	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS MOVEIS		503.517,29	277.638,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	36.831,29	7.952,00	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.651,00	1.651,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>8.079,27</b>	<b>8.079,28</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.666,91	5.666,91				
VEÍCULOS	P	248.000,00	51.000,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	211.368,09	211.368,09				
BENS IMÓVEIS		232.205,29	232.205,29				
BENS DE USO ESPECIAL	P	95.000,00	95.000,00				
INSTALAÇÕES	P	44.800,00	44.800,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	92.405,29	92.405,29				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-176.729,15	-68.877,35				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-176.729,15	-68.877,35				
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>577.944,55</b>	<b>450.159,12</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>569.865,28</b>	<b>442.079,84</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**



Exercício de 2025

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>569.865,28</b>	<b>442.079,84</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>569.865,28</b>	<b>442.079,84</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	NOTA 05	127.785,44	16.879,26
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		442.079,84	425.200,58
				<b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	NOTA 06	<b>569.865,28</b>	<b>442.079,84</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>577.944,55</b>	<b>450.159,12</b>

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE. JANDERSON SALU GALVAO  
 Acesso em: https://etc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 9da1b89b-ca7e-4723-be19-87a0c4f0c013

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	NOTA 07	632,92	9.193,18	PASSIVO FINANCEIRO (8.079,27)+RP não Proc.(0,00)	NOTA 09	8.079,27	8.079,28
ATIVO PERMANENTE	NOTA 08	577.311,63	440.965,94	PASSIVO PERMANENTE	NOTA 10	0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		569.865,28	442.079,84

\_\_\_\_\_  
WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9da1b89b-ca7c-4723-be19-87a0c4f0c013

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>426.821,61</b>	<b>660,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		8.300,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		418.521,61	660,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
ICIAIS		0,00	0,00	ICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>426.821,61</b>	<b>660,00</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 9da1b89b-ca7c-4723-be19-87a0c4f0c013



**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 9da1b89b-ca7e-4723-be19-87a0c4f0c013

Pág.:

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		632,92	9.193,18	PASSIVO CIRCULANTE		8.079,27	8.079,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		632,92	9.193,18	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.079,27	8.079,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		632,92	9.193,18	VALORES RESTITUÍVEIS		8.079,27	8.079,28
CONTA ÚNICA		632,92	9.193,18	CONSIGNAÇÕES		8.079,27	8.079,28
<b>TOTAL</b>		<b>632,92</b>	<b>9.193,18</b>	<b>TOTAL</b>		<b>8.079,27</b>	<b>8.079,28</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0



**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Pág.:

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>18.318,20</b>	<b>0,00</b>				
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>18.318,20</b>	<b>0,00</b>				
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>18.318,20</b>	<b>0,00</b>				
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		18.318,20	0,00				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>558.993,43</b>	<b>440.965,94</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>558.993,43</b>	<b>440.965,94</b>				
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>503.517,29</b>	<b>277.638,00</b>				
BENS DE INFORMÁTICA		1.651,00	1.651,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.666,91	5.666,91				
VEÍCULOS		248.000,00	51.000,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		36.831,29	7.952,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		211.368,09	211.368,09				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>232.205,29</b>	<b>232.205,29</b>				
BENS DE USO ESPECIAL		95.000,00	95.000,00				
INSTALAÇÕES		44.800,00	44.800,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		92.405,29	92.405,29				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-176.729,15</b>	<b>-68.877,35</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-176.729,15	-68.877,35				
<b>TOTAL</b>		<b>577.311,63</b>	<b>440.965,94</b>				

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9da1b89b-ca7e-4723-be19-87a0c4f0c013

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2025

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>	632,92	-8.710,22
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	632,92	-8.710,22
01	<b>VINCULADO</b>	-8.079,27	9.824,12
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)	-8.079,27	69.095,65
98990000	Outros Recursos Vinculados (Recursos Condicionados)		-59.271,53
<b>TOTAL</b>		<b>-7.446,35</b>	<b>1.113,90</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9da1b89b-ca7e-4723-be19-87a0c4f0c013



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO X – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**BALANÇO PATRIMONIAL– ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP**

---

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

---

- a) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de Parnamirim
- b) **CNPJ:** 35.446.376/0001-09
- c) **Natureza Jurídica:** 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua. Dr Miguel, nº08 - Centro, Parnamirim-PE.
- e) **Dados do representante legal:**– Wanderlan Queiroz Leite - 01/01/2025 a 31/12/2025.
- f) **Contato:** Telefone – (87) 3883-1127  
E-mail: [parnamirimcamara@gmail.com](mailto:parnamirimcamara@gmail.com)  
Site: [www.parnamirim.pe.leg.br](http://www.parnamirim.pe.leg.br)

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Parnamirim é um município brasileiro do estado de Pernambuco, localizado no Sertão, a aproximadamente 570 km de Recife. Com uma população estimada em cerca de 19 mil habitantes (IBGE 2024), a cidade tem forte vocação rural, economia baseada na agropecuária e é conhecida como a "Terra de Sant'Ana". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.265 de 04 de dezembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS:**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2025 à 31/12/2025

**II – Dados do Contador:** Janderson Salú Galvão. CRC: 026.244/O-0/PE.  
E-mail: [jandersoncontador@hotmail.com](mailto:jandersoncontador@hotmail.com)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:**  
[www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat](http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat)



## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 e

Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

### **Resumo das Políticas Contábeis Significativas**

#### **Balanco Patrimonial**

##### **a.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo



patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

## **a.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução 270/2024 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 269/2024 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no



grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.



### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.



### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único,



é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **a.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

### **a.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.



## Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	NOTA 01	<b>18.951,12</b>	<b>9.193,18</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		632,92	9.193,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		632,92	9.193,18
CONTA ÚNICA	F	632,92	9.193,18
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		18.318,20	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		18.318,20	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	P	18.318,20	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	NOTA 02	<b>558.993,43</b>	<b>440.965,94</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		558.993,43	440.965,94
BENS MOVEIS		503.517,29	277.638,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	36.831,29	7.952,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.651,00	1.651,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.666,91	5.666,91
VEÍCULOS	P	248.000,00	51.000,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	211.368,09	211.368,09
BENS IMÓVEIS		232.205,29	232.205,29
BENS DE USO ESPECIAL	P	95.000,00	95.000,00
INSTALAÇÕES	P	44.800,00	44.800,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	92.405,29	92.405,29
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-176.729,15	-68.877,35
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-176.729,15	-68.877,35
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>577.944,55</b>	<b>450.159,12</b>

**Nota 01 – Ativo Circulante:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram **R\$ 18.951,12**. O montante é composto por caixa e equivalentes (**R\$ 632,92**) e demais créditos e valores a curto prazo (**R\$ 18.318,20**).

**Nota 02 – Ativo não Circulante:** É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de **R\$ 558.993,43**, enquanto em 2024, o valor somava **R\$ 440.965,94**, o que representa um aumento de **26,76%**.



PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	NOTA 03	<b>8.079,27</b>	<b>8.079,28</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.079,27	8.079,28
VALORES RESTITUÍVEIS		8.079,27	8.079,28
CONSIGNAÇÕES	F	8.079,27	8.079,28
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	NOTA 04	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>8.079,27</b>	<b>8.079,28</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>569.865,28</b>	<b>442.079,84</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>569.865,28</b>	<b>442.079,84</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		569.865,28	442.079,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	NOTA 05	127.785,44	16.879,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		442.079,84	425.200,58
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	NOTA 06	<b>569.865,28</b>	<b>442.079,84</b>
<b>TOTAL</b>		<b>577.944,55</b>	<b>450.159,12</b>

**Nota 03 – Passivo Circulante:** Houve execução de passivo circulante de **R\$ 8.079,27** no exercício de 2025.

**Nota 04 – Passivo não circulante:** Não houve execução de passivo não circulante no exercício de 2025 (**R\$ 0,00**).



**Nota 05 – Superávits ou Déficits do Exercício:** Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, na ordem de **R\$ 127.785,44**, resultando em um superávit patrimonial.

**Nota 06 – Total do Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido no ano de 2025 teve resultado positivo de **R\$ 569.865,28**, correspondente a soma do superávit do exercício anterior (**R\$ 442.079,84**) e superávit do exercício.

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	NOTA 07	632,92	9.193,18
ATIVO PERMANENTE	NOTA 08	577.311,63	440.965,94

**Nota 07 – Ativo Financeiro:** O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 632,92**. No exercício anterior foi de **R\$ 9.193,18**.

**Nota 08 – Ativo Permanente:** O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 577.311,63**.

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO (8.079,27)+RP não Proc.(0,00)	NOTA 09	8.079,27	8.079,28
PASSIVO PERMANENTE	NOTA 10	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL		569.865,28	442.079,84

**Nota 09 – Passivo Financeiro:** Houve execução de passivos financeiros de **R\$ 8.079,27** no exercício de 2025.

**Nota 10 – Passivo Permanente:** Não houve execução de passivo permanente no exercício de 2025 (**R\$ 0,00**).

## **V – Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente)



e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

## **VI – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## **VII – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



---

## **VIII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

---

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

---

## **IX – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DE MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)**

---

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

---

## **X – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO**

---

Não houve no exercício de 2025, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

---

## **XI – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS**

---

Não houve no exercício de 2025, transferência de ativos.

---

## **XII – ATIVOS INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO**

---

Não houve no exercício de 2025, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

---

## **XIII – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITÉRIOS DISTINTOS**

---

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados no exercício de 2025.



## XIV – DETALHAMENTO DAS SEGUINTE CONTAS SINTÉTICAS NÃO DETALHADAS NO QUADRO PRINCIPAL

### a. Imobilizado

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
12300000	IMOBILIZADO	440.965,94	0,00	225.879,29	107.851,80	558.993,43	0,00
12310000	BENS MOVEIS	277.638,00	0,00	225.879,29	0,00	503.517,29	0,00
12311000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	277.638,00	0,00	225.879,29	0,00	503.517,29	0,00
12311010	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.952,00	0,00	28.879,29	0,00	36.831,29	0,00
12311018	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.152,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00	0,00
12311019	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	6.800,00	0,00	28.879,29	0,00	35.679,29	0,00
12311020	BENS DE INFORMÁTICA	1.651,00	0,00	0,00	0,00	1.651,00	0,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.651,00	0,00	0,00	0,00	1.651,00	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.666,91	0,00	0,00	0,00	5.666,91	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.607,91	0,00	0,00	0,00	3.607,91	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	859,00	0,00	0,00	0,00	859,00	0,00
123110500	VEÍCULOS	51.000,00	0,00	197.000,00	0,00	248.000,00	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	51.000,00	0,00	197.000,00	0,00	248.000,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	211.368,09	0,00	0,00	0,00	211.368,09	0,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	211.368,09	0,00	0,00	0,00	211.368,09	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	232.205,29	0,00	0,00	0,00	232.205,29	0,00
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	232.205,29	0,00	0,00	0,00	232.205,29	0,00
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
123210104	TERRENOS/GLEBAS	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
123210700	INSTALAÇÕES	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	92.405,29	0,00	0,00	0,00	92.405,29	0,00
123219999	OUTROS BENS IMÓVEIS	92.405,29	0,00	0,00	0,00	92.405,29	0,00
123800000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	68.877,35	0,00	107.851,80	0,00	176.729,15
123810000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	68.877,35	0,00	107.851,80	0,00	176.729,15
123810100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	68.877,35	0,00	107.851,80	0,00	176.729,15
123810101	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E	0,00	2.227,67	0,00	36.383,12	0,00	38.610,79
123810102	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	386,46	0,00	165,10	0,00	551,56
123810103	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	1.278,53	0,00	566,69	0,00	1.845,22
123810104	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EC	0,00	0,00	0,00	21.136,89	0,00	21.136,89
123810105	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	0,00	850,00	0,00	49.600,00	0,00	50.450,00
123810199	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	64.134,69	0,00	0,00	0,00	64.134,69

## XV – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.



## XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALÚ GALVÃO  
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025

Pág.: 1

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/epny/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 8b4d6fd2-c903-4430-9c0e-2f400a494de0

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	NOTA 01	<b>58.924,30</b>	<b>7.233,78</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	NOTA 07	<b>3.804.193,54</b>	<b>3.024.516,28</b>
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>		<u>58.924,30</u>	<u>7.233,78</u>	<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>		<u>3.804.193,54</u>	<u>3.024.516,28</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00	OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00
<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	NOTA 02	<b>3.858.020,19</b>	<b>3.059.771,76</b>	<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	NOTA 08	<b>121.311,20</b>	<b>42.000,00</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>3.858.020,19</u>	<u>3.059.771,76</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO		3.858.020,19	3.059.771,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>121.311,20</u>	<u>42.000,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES M		0,00	0,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		121.311,20	42.000,00
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA		0,00	0,00	DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA		0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>	NOTA 03	<b>698.695,35</b>	<b>378.618,70</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>	NOTA 09	<b>698.695,36</b>	<b>372.195,41</b>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>	NOTA 04	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025



Pág.: 2

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	NOTA 05	<u>698.695,35</u>	<u>378.618,70</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	NOTA 10	<u>698.695,36</u>	<u>372.195,41</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		6.682,04	2.574,94	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		6.682,04	3.029,34
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		170.001,94	152.738,04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		170.001,95	146.543,84
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		9.360,00	3.722,40	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		9.360,00	3.412,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		246.734,55	105.695,40	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		246.734,55	105.322,11
ISS		36,84	0,00	ISS		36,84	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		265.879,98	113.887,92	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		265.879,98	113.887,92
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	NOTA 06	<b><u>9.193,18</u></b>	<b><u>2.280,63</u></b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	NOTA 11	<b><u>632,92</u></b>	<b><u>9.193,18</u></b>
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>		<u>9.193,18</u>	<u>2.280,63</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>		<u>632,92</u>	<u>9.193,18</u>
CONTA ÚNICA		9.193,18	0,00	CONTA ÚNICA		632,92	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>4.624.833,02</b>	<b>3.447.904,87</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.624.833,02</b>	<b>3.447.904,87</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
 Assessoria: https://etec.ceg.pe.gov.br/gnp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: eb466fd2-c903-4430-9cee-2f400a484de0

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Exercício de 2025

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb4a6fd2-c903-4430-9cee-2f400a484de0

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>58.924,30</b>	<b>0,00</b>	<b>58.924,30</b>	<b>7.233,78</b>	<b>0,00</b>	<b>7.233,78</b>
	58.924,30	0,00	58.924,30	7.233,78	0,00	7.233,78
<b>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.924,30</b>	<b>0,00</b>	<b>58.924,30</b>	<b>7.233,78</b>	<b>0,00</b>	<b>7.233,78</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO X – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO XIII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de Parnamirim  
b) **CNPJ:** 35.446.376/0001-09  
c) **Natureza Jurídica:** 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal  
d) **Domicílio do órgão:** Rua. Dr Miguel, nº08 - Centro, Parnamirim-PE.  
e) **Dados do representante legal:**– Wanderlan Queiroz Leite - 01/01/2025 a 31/12/2025.  
f) **Contato:** Telefone – (87) 3883-1127  
E-mail: [parnamirimcamara@gmail.com](mailto:parnamirimcamara@gmail.com)  
Site: [www.parnamirim.pe.leg.br](http://www.parnamirim.pe.leg.br)

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Parnamirim é um município brasileiro do estado de Pernambuco, localizado no Sertão, a aproximadamente 570 km de Recife. Com uma população estimada em cerca de 19 mil habitantes (IBGE 2024), a cidade tem forte vocação rural, economia baseada na agropecuária e é conhecida como a "Terra de Sant'Ana". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.265 de 04 de dezembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS:**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2025 à 31/12/2025

**II – Dados do Contador:** Janderson Salú Galvão. CRC: 026.244/O-0/PE.  
E-mail: [jandersoncontador@hotmail.com](mailto:jandersoncontador@hotmail.com)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:**  
[www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat](http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat)



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

## Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### Balanço Financeiro

#### **a.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **a.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não



processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.



### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.



### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do



confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **a.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **a.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **a.1. Notas com Referências Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:



INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>NOTA 01</b>	<b>58.924,30</b>	<b>7.233,78</b>
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>		<u>58.924,30</u>	<u>7.233,78</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00
<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>NOTA 02</b>	<b>3.858.020,19</b>	<b>3.059.771,76</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>3.858.020,19</u>	<u>3.059.771,76</u>
REPASSE RECEBIDO		3.858.020,19	3.059.771,76
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES M</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>NOTA 03</b>	<b>698.695,35</b>	<b>378.618,70</b>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>	<b>NOTA 04</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	<b>NOTA 05</b>	<u>698.695,35</u>	<u>378.618,70</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		6.682,04	2.574,94
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		170.001,94	152.738,04
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		9.360,00	3.722,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		246.734,55	105.695,40
ISS		36,84	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		265.879,98	113.887,92
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>NOTA 06</b>	<b>9.193,18</b>	<b>2.280,63</b>
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>		<u>9.193,18</u>	<u>2.280,63</u>
CONTA ÚNICA		9.193,18	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>4.624.833,02</b>	<b>3.447.904,87</b>

**Nota 01 – Receita Orçamentária:** São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, de forma definitiva no patrimônio. No exercício de 2025, o montante de receita orçamentária somou **R\$ 58.924,30**. Se comparado ao exercício anterior onde o total foi de **R\$ 7.233,78**, representando aproximadamente um aumento de **714,57%**.



**Nota 02 – Transferências Financeiras Recebidas:** São as transferências recebidas pelos fundos e demais indiretas no montante de **R\$ 3.858.020,19**, composto apenas por transferências recebidas para a execução orçamentária.

**Nota 03 – Recebimentos Extraorçamentários:** São os ingressos não previstos no orçamento, o recebimento extraorçamentário representou **R\$ 698.695,35**, composto por Restos a Pagamento Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis e Outros Recebimentos Extraorçamentários.

**Nota 04 – Inscrição de Restos a Pagar:** Houve restos a pagar de **R\$ 0,00** no exercício de 2025.

**Nota 05 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** São transações de consignações que totalizaram em 2025 **R\$ 698.695,35**, destacando-se as Retenções – Empréstimos e Financiamentos no valor de **R\$ 265.879,98**.

**Nota 06 – Saldo do Exercício Anterior:** Os valores dos saldos para o exercício seguinte somaram **R\$ 9.193,18**, sendo de Caixa e Equivalente de Caixa o valor



DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	NOTA 07	<b>3.804.193,54</b>	<b>3.024.516,28</b>
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>		<u>3.804.193,54</u>	<u>3.024.516,28</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00
<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	NOTA 08	<b>121.311,20</b>	<b>42.000,00</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSOES</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>121.311,20</u>	<u>42.000,00</u>
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		121.311,20	42.000,00
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	NOTA 09	<b>698.695,36</b>	<b>372.195,41</b>
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	NOTA 10	<u>698.695,36</u>	<u>372.195,41</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		6.682,04	3.029,34
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		170.001,95	146.543,84
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		9.360,00	3.412,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		246.734,55	105.322,11
ISS		36,84	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		265.879,98	113.887,92
<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	NOTA 11	<b>632,92</b>	<b>9.193,18</b>
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>		<u>632,92</u>	<u>9.193,18</u>
CONTA ÚNICA		632,92	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>4.624.833,02</b>	<b>3.447.904,87</b>

**Nota 07 – Despesas Orçamentárias:** Despesas Orçamentárias são aquelas que dependem do crédito orçamentário para serem executadas, além da aprovação do orçamento da parte do legislativo. Em 2025 as despesas orçamentárias somaram **R\$ 3.804.193,54**. Houve um aumento na proporção de **25,77%** comparado ao exercício de 2024, que foi de **R\$ 3.024.516,28**.



**Nota 08 – Transferências Financeiras Concedidas:** Referente aos valores concedidos aos fundos e demais indiretas, no montante de **R\$ 121.311,20**, composto apenas por repasses concedidos.

**Nota 09 – Pagamentos Extraorçamentários:** Compreende os pagamentos que não necessitam ser submetidos ao processo de execução orçamentária. Os pagamentos extraorçamentários totalizam **R\$ 698.695,36**, composto por pagamentos de restos a pagar, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros pagamentos extraorçamentários.

**Nota 10 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** Compreende as despesas com consignações no montante de **R\$ 698.695,36**, destacando-se as Retenções – Empréstimos e Financiamentos no valor de **R\$ 265.879,98**.

**Nota 11 – Saldos para o Exercício Seguinte:** Os valores dos saldos para o exercício seguinte somaram **R\$ 632,92**, sendo de Caixa e Equivalente de Caixa o valor.

#### **V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### **VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### **VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

#### **VIII – EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO**



Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária. Também não foram realizados ajustes relacionados a outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

## IX – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				



<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALÚ GALVÃO  
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025



Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
 Acesse em: https://cetes.ce.gov.br/np/validarDoc.aspx?Codigo=documento-f52hb277-63a8-4c1b-98ba-807955ab4c3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	NOTA 03	<b>2.348.041,02</b>	<b>1.551.093,41</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.069.069,31	1.398.619,57
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		278.971,71	152.473,84
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>31.572,18</b>	<b>7.233,78</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		31.572,18	7.233,78	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	NOTA 04	<b>1.182.506,83</b>	<b>1.354.723,92</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	NOTA 01	<b>3.858.020,19</b>	<b>3.059.771,76</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		109.256,12	190.318,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.858.020,19	3.059.771,76	SERVIÇOS		965.398,91	1.164.405,77
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		107.851,80	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		27.352,12	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>508,95</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		27.352,12	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	508,95
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	NOTA 02	<b>3.916.944,49</b>	<b>3.067.005,54</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>135.211,20</b>	<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.916.944,49</b>	<b>3.067.005,54</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		121.311,20	42.000,00
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		13.900,00	0,00
				<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				TRIBUTÁRIAS		<b>0,00</b>	<b>17.800,00</b>
				CONTRIBUIÇÕES		0,00	17.800,00
				<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>123.400,00</b>	<b>84.000,00</b>
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		123.400,00	84.000,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>3.789.159,05</b>	<b>3.050.126,28</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	NOTA 05	<b>127.785,44</b>	<b>16.879,26</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>3.916.944,49</b>	<b>3.067.005,54</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025



Pág.: 2

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>225.879,29</b>	<b>16.390,00</b>
INVESTIMENTOS		225.879,29	16.390,00

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f52b277-63a8-4c1b-98ba-807f955ab4c3



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO X – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de Parnamirim
- b) **CNPJ:** 35.446.376/0001-09
- c) **Natureza Jurídica:** 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua. Dr Miguel, nº08 - Centro, Parnamirim-PE.
- e) **Dados do representante legal:**– Wanderlan Queiroz Leite - 01/01/2025 a 31/12/2025.
- f) **Contato:** Telefone – (87) 3883-1127  
E-mail: [parnamirimcamara@gmail.com](mailto:parnamirimcamara@gmail.com)  
Site: [www.parnamirim.pe.leg.br](http://www.parnamirim.pe.leg.br)

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Parnamirim é um município brasileiro do estado de Pernambuco, localizado no Sertão, a aproximadamente 570 km de Recife. Com uma população estimada em cerca de 19 mil habitantes (IBGE 2024), a cidade tem forte vocação rural, economia baseada na agropecuária e é conhecida como a "Terra de Sant'Ana". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.265 de 04 de dezembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS:**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2025 à 31/12/2025

**II – Dados do Contador:** Janderson Salú Galvão. CRC: 026.244/O-0/PE.  
E-mail: [jandersoncontador@hotmail.com](mailto:jandersoncontador@hotmail.com)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:**  
[www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat](http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat)



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

### Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### Demonstração das Variações Patrimoniais

##### **a.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

##### **a.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício



de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado



estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos



procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A



apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **a.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### **a.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

## **Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Modelo de elaboração da DVP**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

### **c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:



VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>31.572,18</b>	<b>7.233,78</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		31.572,18	7.233,78
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	NOTA 01	<b>3.858.020,19</b>	<b>3.059.771,76</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.858.020,19	3.059.771,76
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>27.352,12</b>	<b>0,00</b>
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		27.352,12	0,00
<b>TOTAL DAS VARIÇÕES AUMENTATIVAS</b>	NOTA 02	<b>3.916.944,49</b>	<b>3.067.005,54</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.916.944,49</b>	<b>3.067.005,54</b>

**Nota 01 – Transferências e Delegações Recebidas** Com o valor total de **R\$ 3.858.020,19**, compreende as transferências recebidas do município relativo ao duodécimo.

**Nota 02 - Total das Variações Patrimoniais Aumentativas** As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2025, apresentou um total de **R\$ 3.916.944,49**, apresentando um aumento em relação ao exercício de 2024.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	NOTA 03	<b>2.348.041,02</b>	<b>1.551.093,41</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.069.069,31	1.398.619,57
ENCARGOS PATRONAIS		278.971,71	152.473,84
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	NOTA 04	<b>1.182.506,83</b>	<b>1.354.723,92</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		109.256,12	190.318,15
SERVIÇOS		965.398,91	1.164.405,77
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		107.851,80	0,00
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>508,95</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	508,95
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>135.211,20</b>	<b>42.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		121.311,20	42.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		13.900,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>17.800,00</b>
CONTRIBUIÇÕES		0,00	17.800,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>123.400,00</b>	<b>84.000,00</b>
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		123.400,00	84.000,00
<b>TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>3.789.159,05</b>	<b>3.050.126,28</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	NOTA 05	<b>127.785,44</b>	<b>16.879,26</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.916.944,49</b>	<b>3.067.005,54</b>



**Nota 03 – Pessoal e Encargos** Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2025, somando um montante de **R\$ 2.348.041,02** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

**Nota 04 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando **R\$ 1.182.506,83** no exercício de 2025.

**Nota 05 – Resultado Patrimonial (Superávit)** O Resultado Patrimonial do exercício de 2025 é apurado através do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, o Instituto apresentou um **Superávit de R\$ 127.785,44**. Este montante representa a diferença positiva entre o total das variações aumentativas de **R\$ 3.916.944,49** e o total das variações diminutivas de **R\$ 3.789.159,05**

---

**V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO**

---

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

---

**VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

---

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

---

**VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

---

Não se aplica a este demonstrativo.

---

---

**VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD**

---



ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Transferências e Delegações Recebidas	3.858.020,19	3.059.771,76
2º	Remuneração de depósitos bancários e aplicações	31.572,18	7.233,78

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Pessoal e Encargos	2.348.041,02	1.551.093,41
2º	Outras variações aumentativas	123.400,00	84.000,00

#### VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

#### IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- Constituição ou reversão de provisões:** Não houve constituição e reversão de provisões no exercício de 2025.



**X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04**

**INCORPORAÇÃO DE ATIVO** – no valor de R\$ 13.406,00 como demonstra o quadro abaixo:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>225.879,29</b>	<b>16.390,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		225.879,29	16.390,00

**DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO** – Não houve desincorporação de passivo no exercício de 2025.

**INCORPORAÇÃO DE PASSIVO** – não houve incorporação de passivo no exercício de 2025.

**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO** – não houve desincorporação de ativo no exercício de 2025.

**XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106**

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

**XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				



<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALÚ GALVÃO  
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

Exercício de 2025

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**



Documento Assinado Digitalmente em: https://epec.par.gov.br/epp/validaDoc.shtm

<b>A - QUADRO PRINCIPAL</b>			
<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	NOTA 01	4.615.639,84	3.445.649,84
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		58.924,30	7.233,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		27.352,12	0,00
Remuneração das Disponibilidades		31.572,18	7.233,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.556.715,54	3.438.380,96
Ingressos Extraorçamentários		698.695,35	378.638,00
Transferências Financeiras Recebidas		3.858.020,19	3.059.742,96
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	NOTA 02	4.398.320,81	3.422.311,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	3.564.950,04	3.002.077,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	13.364,21	6.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		820.006,56	414.178,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		698.695,36	372.178,00
Transferências Financeiras Concedidas		121.311,20	42.000,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	NOTA 03	<b>217.319,03</b>	<b>23.322,94</b>
<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	NOTA 05	225.879,29	16.390,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		225.879,29	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	16.390,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	NOTA 06	<b>-225.879,29</b>	<b>-16.390,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	NOTA 07	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	NOTA 08	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	NOTA 09	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>		<b>9.193,18</b>	<b>2.280,63</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
Acesse em: <https://sede168.psp.gov.br/epd/validaDoc.seam>  
Código do documento: 11334788-16127405-0381-2640783288a

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-8.560,26	6.922,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	NOTA 10	632,92	9.133,88

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		13.364,21	6.059,79
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		13.364,21	6.059,79
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>13.364,21</b>	<b>6.059,79</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

Exercício de 2025

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



Documento Assinado Digitalmente por WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 Acesse em: [https://ctce.tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm?Codigo\\_documento=54748-1b12-4ab5-a801-764d783888ea](https://ctce.tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm?Codigo_documento=54748-1b12-4ab5-a801-764d783888ea)

<b>C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		3.564.950,04	3.002.067,61
ESSENCIAL À JUSTIÇA		0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
SAÚDE		0,00	0,00
TRABALHO		0,00	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00
URBANISMO		0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00
TRANSPORTE		0,00	0,00
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00
FINANÇA		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>3.564.950,04</b>	<b>3.002.067,61</b>

<b>D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
 CONTADOR  
 CRC PE 026.244/O-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO X – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – ANEXO XVIII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Câmara Municipal de Parnamirim  
b) **CNPJ:** 35.446.376/0001-09  
c) **Natureza Jurídica:** 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal  
**Domicílio do órgão:** Rua. Dr Miguel, nº08 - Centro, Parnamirim-PE.  
d) **Dados do representante legal:**– Wanderlan Queiroz Leite - 01/01/2025 a 31/12/2025.  
e) **Contato:** Telefone – (87) 3883-1127  
E-mail: [parnamirimcamara@gmail.com](mailto:parnamirimcamara@gmail.com)  
Site: [www.parnamirim.pe.leg.br](http://www.parnamirim.pe.leg.br)

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Parnamirim é um município brasileiro do estado de Pernambuco, localizado no Sertão, a aproximadamente 570 km de Recife. Com uma população estimada em cerca de 19 mil habitantes (IBGE 2024), a cidade tem forte vocação rural, economia baseada na agropecuária e é conhecida como a "Terra de Sant'Ana". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.265 de 04 de dezembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS:**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2025 à 31/12/2025

**II – Dados do Contador:** Janderson Salú Galvão. CRC: 026.244/O-0/PE.  
E-mail: [jandersoncontador@hotmail.com](mailto:jandersoncontador@hotmail.com)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:**  
[www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat](http://www.parnamirim.pe.leg.br/novosite/portaldat)



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

### Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### Demotração dos Fluxos de Caixa

##### **a.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

##### **a.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos



Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas



saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos



procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios



econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **a.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### **a.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	NOTA 01	4.615.639,84	3.445.624,24
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		58.924,30	7.233,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		27.352,12	0,00
Remuneração das Disponibilidades		31.572,18	7.233,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.556.715,54	3.438.390,46
Ingressos Extraorçamentários		698.695,35	378.618,70
Transferências Financeiras Recebidas		3.858.020,19	3.059.771,76
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	NOTA 02	4.398.320,81	3.422.321,69
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	3.564.950,04	3.002.067,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	13.364,21	6.058,67
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		820.006,56	414.195,41
Desembolsos Extra-Orçamentários		698.695,36	372.195,41
Transferências Financeiras Concedidas		121.311,20	42.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	NOTA 03	217.319,03	23.302,55



**Nota 01 – Ingressos Operacionais:** Representa os valores recebidos das atividades operacionais do Município, como as receitas originárias e as transferências recebidas, totalizando o montante de **R\$ 6.267.422,69**.

**Nota 02 – Desembolsos Operacionais:** Composto pelas despesas com pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos, incluindo os pagamentos de restos a pagar, totalizando em 2025 o montante de **R\$ 6.254.065,40**.

**Nota 03 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:** O fluxo de caixa líquido obtido através da diferença entre ingressos e desembolsos foi de **R\$ 13.357,29**. Representando um decréscimo de **-90,14%** em relação ao ano de 2024

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	NOTA 05	225.879,29	16.390,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		225.879,29	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	16.390,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	NOTA 06	-225.879,29	-16.390,00

**Nota 04 – Ingressos de Investimento:** Não houve ingresso de investimento em 2025 e 2024. **0,00**.

**Nota 05 – Desembolsos de Investimento:** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de **R\$ 13.406,00**, se comparado ao exercício anterior que representou **R\$ 135.422,20**.

**Nota 06 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento:** Gerou um fluxo de caixa negativo de **R\$ -13.406,00**, pela ausência de ingressos no exercício.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	NOTA 07	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	NOTA 08	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	NOTA 09	0,00	0,00

**Nota 07 – Ingressos de Financiamento:** Não houve ingresso de financiamento em 2025 e 2024. **0,00**.

**Nota 08 – Desembolsos de Financiamento:** Não houve desembolsos de financiamento em 2025 e 2024. **R\$ 0,00**.



**Nota 09 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento:** Não houve fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento em 2025 e 2024. **R\$ 0,00.**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		9.193,18	2.280,63
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-8.560,26	6.912,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	NOTA 10	632,92	9.193,18

**Nota 10 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:** A geração líquida de caixa e equivalente de caixa se refere a soma dos fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento, resultando em uma soma de **R\$ -48,71.**

#### V – LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS, MAS NÃO UTILIZADAS, DISPONÍVEIS PARA FUTURAS ATIVIDADES

Nome da Linha de Crédito	Montante da Linha de Crédito Obtida	Valores não utilizados até 31/12/2025	Valor não utilizado destinado a atividades operacionais	Valor não utilizado destinado a atividades de investimentos	Descrição das restrições a utilização da linha de financiamento
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

Não foram obtidas linhas de crédito, sem utilização, que possam estar disponíveis para futuras atividade operacionais e para satisfazer a compromissos de capital no exercício corrente de 2025.

#### VI – DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUIDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas



transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

---

**VII – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO**

---

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

---

**VIII – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

---

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

---

**IX – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

---

Nenhum ajuste foi promovido no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

---

**X – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM OS FLUXOS DE CAIXA**

---



FLUXOS DE CAIXA RELEVANTES			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR	
		2025	2024
1º	Outros igressos Operacionais	4.556.715,54	3.438.390,46
2º	Desenbolso	4.398.320,81	3.422.321,69

#### XI – CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA E O BALANÇO PATRIMONIAL

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ENTRE A DFC E O BP			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA)		BALANÇO PATRIMONIAL (CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA)	DIFERENÇA
R\$	632,92	R\$ 632,92	R\$ 0,00

Não houve diferenças entre o saldo de caixa e equivalentes da Demonstração dos Fluxos de caixa e Balanço Patrimonial.

#### XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



---

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

---

JANDERSON SALÚ GALVÃO  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffa347d8-fbf2-4ab5-a8b1-764d7838a8ea



CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.682,04	6.682,04	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.841,98	170.001,94	170.001,95	0,00	0,00	0,00	7.841,97
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	237,30	246.734,55	246.734,55	0,00	0,00	0,00	237,30
ISS	0,00	36,84	36,84	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	265.879,98	265.879,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	8.079,28	698.695,35	698.695,36	0,00	0,00	0,00	8.079,27
<b>TOTAL</b>	8.079,28	698.695,35	698.695,36	0,00	0,00	0,00	8.079,27

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
CRC PE 026.244/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ed006e-0043-4bec-8055-b95d44d305b

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Balanco Exercício: 2025



## A NEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Página 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	58.924,30	58.924,30	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.572,18	31.572,18	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	31.572,18	31.572,18	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	31.572,18	31.572,18	
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.572,18	31.572,18	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	31.572,18	31.572,18	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.352,12	27.352,12	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.352,12	27.352,12	
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.352,12	27.352,12	
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	27.352,12	27.352,12	
1999.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	27.352,12	27.352,12	
1999.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	27.352,12	27.352,12	
<b>TOTAL GERAL</b>		0,00	58.924,30	58.924,30

PARNAMIRIM/PE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE  
036.XXX.XXX-00

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
095.XXX.XXX-41

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 414a32e4-ba6f-45af-4367-ca2246231797

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Balço Exercício: 2025

**ANEXO 11  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.00.00 A DEFINIR	2.410.372,00	0,00	-6.000,00	2.404.372,00	2.352.995,01	51.376,99
3.1.91.00.00 A DEFINIR	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00	13.364,21	35,79
3.3.90.00.00 A DEFINIR	1.227.348,71	0,00	6.000,00	1.233.348,71	1.211.955,03	21.393,68
4.4.90.00.00 A DEFINIR	225.879,29	0,00	0,00	225.879,29	225.879,29	0,00
<b>TOTAL DO ORGAO</b>	<b>3.877.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.877.000,00</b>	<b>3.804.193,54</b>	<b>72.806,46</b>
<b>TOTAL ORCAMENTARIO</b>	<b>3.877.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.877.000,00</b>	<b>3.804.193,54</b>	<b>72.806,46</b>

PARNAMIRIM/PE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE  
036.XXX.XXX-00

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
095.XXX.XXX-41



# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Balço Exercício: 2025



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Página 1

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: http://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 034f1a68-c6cd-4673-9b77-1f1afdbaec56

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>01 01</b>	<b>CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA</b>					
<b>01 01 01</b>	<b>CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA</b>					<b>3.804.193,54</b>
3	DESPESAS CORRENTES					3.578.314,28
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.366.359,22
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.352.995,01
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.087.387,51			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.015.987,51				
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	1.071.400,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		265.607,50			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	265.607,50				
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					13.364,21
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.364,21			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PR	13.364,21				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.211.955,03
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					1.211.955,03
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.250,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	139.250,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		109.256,12			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	71.133,88				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	120,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.348,37				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.386,70				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	1.504,17				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	18.604,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	6.159,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.999,99			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	10.000,00				
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAME	684,20				
3.3.90.36.24	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	315,79				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		808.553,58			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	521.400,00				
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	59.300,00				
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	700,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8.639,00				
3.3.90.39.19	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	11.900,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.277,10				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.699,87				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	36.066,64				
3.3.90.39.42	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	23.051,60				
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	380,00				
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	6.499,50				
3.3.90.39.61	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	9.250,00				
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNIC	42.900,00				
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.189,42				
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.833,33				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JL	53.747,12				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		13.900,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		595,34			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		595,34			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		123.400,00			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	123.400,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					225.879,29
4.4	INVESTIMENTOS					225.879,29
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					225.879,29
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.879,29			
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVI	28.879,29				
4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS	197.000,00				
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.804.193,54</b>

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Balço Exercício: 2025



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Página 2

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <http://ce.itec.p.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 034f1a68-66cd-4673-9b77-1f1afdbaec56

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
--------	---------------	----------	----------	------------	-------	---------------------

WANDERLAN QUEIROZ LEITE						
	PRESIDENTE					
	036.XXX.XXX-00					

JANDERSON SALU GALVAO						
	CONTADOR					
	095.XXX.XXX-41					



CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE  
- Harmonia sob a luz dos Principios Administrativos -  
Controladoria Interna do Legislativo



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb39d896-c843-42ae-a3bd-91715841ea2c

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE — PE, que no Exercício de 2025, não foi instaurada nenhuma AUDITORIA por parte deste Poder Legislativo Municipal.

Para tanto, informamos que esta unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva através de Instruções Normativas emitidas, quando da necessidade delas, levando em consideração análises e diagnósticos de sua observância.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Parnamirim — PE, 19 de Março de 2026

Wanderlan Queiroz Leite

Vereador/Presidente

**Francisco Noberto de C. Dantas**

**Coord. de Controle Interno**

**Per. 04/2025**

Francisco Noberto de Carvalho Dantas

Cargo – Coord. Controle Interno



## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de conhecimento e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco –TCE- PE, que no exercício de 2025, não foram tomadas medidas com o objetivo de sanar irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção das referidas intervenções por parte deste Poder Legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Parnamirim-PE, 31 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente

Wanderlan Queiroz Leite  
PRESIDENTE

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Exercício:

## FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Página 1

Plano Contas 311201 Recurso MOVIMENTO Banco 001 Conta 12047-2

Saldo em 31/12/2025 conforme extrato bancario

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

20/04/2023	INSS	565,81
02/01/2024	DIFERENÇA BALANÇO	143,29

DEDUZIR- importancias creditadas pelo banco e não correspondidas.(Cobranças - Juros etc)

18/07/2023	INSS	114,07
19/05/2023	INSS	4,19

Saldo em 31/12/2025 de acordo com a contabilidade

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE  
036.XXX.XXX-00

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
095.XXX.XXX-41

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
Assinado em: 2025-12-31 10:00:00  
Código do documento: fdf16692-376e-4b53-820e-327f6954a89f



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320410276359  
04/03/2026 10:32:38



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?documento=fd1f7442-376e-4b59-8206-522769548896>

<b>Cliente</b>	
Agência	1108-8
Conta	12047-2 CAM MUN DE PARNAMIRIM PE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	456.770,04			314.938,050664		
01/12/2025	RESGATE	22.256,43			15.338,977655	1,450972190	299.599,07300
	Aplicação 20/08/2025	22.256,43			15.338,977655		
02/12/2025	RESGATE	6.000,00			4.133,383557	1,451595265	295.465,68940
	Aplicação 20/08/2025	6.000,00			4.133,383557		
03/12/2025	RESGATE	105,00			72,303344	1,452214983	295.393,38610
	Aplicação 20/08/2025	105,00			72,303344		
04/12/2025	RESGATE	887,00			610,529845	1,452836430	294.782,85620
	Aplicação 20/08/2025	887,00			610,529845		
05/12/2025	APLICAÇÃO	3.940,81			2.711,336469	1,453456642	297.494,19270
08/12/2025	RESGATE	5.153,76			3.544,342503	1,454080692	293.949,85020
	Aplicação 20/08/2025	5.153,76			3.544,342503		
11/12/2025	RESGATE	700,00			480,785431	1,455950941	293.469,06470
	Aplicação 20/08/2025	700,00			480,785431		
12/12/2025	RESGATE	197.907,15			135.870,758357	1,456583833	157.598,30640
	Aplicação 20/08/2025	56.272,28			38.633,053118		
	Aplicação 19/09/2025	123.141,66			84.541,417228		
	Aplicação 20/10/2025	18.493,21			12.696,288011		
15/12/2025	RESGATE	33.971,02			23.312,360502	1,457210650	134.285,94590
	Aplicação 20/10/2025	33.971,02			23.312,360502		
18/12/2025	RESGATE	193.753,17			132.790,836140	1,459085398	1.495,10970
	Aplicação 20/10/2025	76.906,99			52.709,038626		
	Aplicação 19/11/2025	115.071,60			78.865,570844		
	Aplicação 05/12/2025	1.774,58			1.216,226670		
19/12/2025	APLICAÇÃO	201.358,40			137.944,578739	1,459705063	139.439,68850
22/12/2025	RESGATE	8.769,84			6.005,351610	1,460337474	133.434,336928
	Aplicação 05/12/2025	2.183,36			1.495,109799		
	Aplicação 19/12/2025	6.586,48			4.510,241811		
23/12/2025	RESGATE	33.624,07			23.015,005070	1,460962963	110.419,331858
	Aplicação 19/12/2025	33.624,07			23.015,005070		
24/12/2025	RESGATE	121.108,97			82.861,351161	1,461585749	27.557,980697
	Aplicação 19/12/2025	121.108,97			82.861,351161		
26/12/2025	RESGATE	11.841,90			8.098,627170	1,462210786	19.459,353527
	Aplicação 19/12/2025	11.841,90			8.098,627170		
29/12/2025	RESGATE	17.465,73			11.939,684213	1,462830146	7.519,669314
	Aplicação 19/12/2025	17.465,73			11.939,684213		
30/12/2025	RESGATE	10.962,62			7.490,925918	1,463453266	28,743396
	Aplicação 19/12/2025	10.962,62			7.490,925918		
31/12/2025	SALDO ATUAL	42,08			28,743396		28,743396

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	456.770,04
APLICAÇÕES (+)	205.299,21
RESGATES (-)	664.506,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.479,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.479,49
SALDO ATUAL =	42,08

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fdffa64a2-376e-4b53-820e-327f6954a89f

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI592926 WANDERLAN QUEIROZ LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3320410276359  
04/03/2026 10:31:30



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://tee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4f46442-376e-4b53-820c-327f6954489f

## Cliente - Conta atual

Agência 1108-8  
Conta corrente 12047-2CAM MUN DE PARNAMIRIM PE  
Período do extrato 12 / 2025

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.101	105,00 D	
				DARLEY LUAN CLEMENTINO			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	22.138,35 D	
				033 4058 030723607000160 MATHEUS E MAR			
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.013.015	13,08 D	
				Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.256,43 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.201	6.000,00 D	
				02/12 16:22 RAFAEL RAMOS ADVOCACIA			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2371	99015	870 Transferência recebida	552.371.000.038.900	875,00 C	
				03/12 12:14 J K AUTOCENTER LTDA ME			
03/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.301	725,00 D	
				03/12 14:34 J K AUTOCENTER			
03/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.302	150,00 D	
				03/12 14:37 J K AUTOCENTER			
03/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.303	105,00 D	
				03/12 14:54 WIFINET TELECOM PARNAMIRI			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	105,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.401	350,00 D	
				04/12 12:47 J K AUTOCENTER			
04/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.402	537,00 D	
				04/12 12:47 J K AUTOCENTER			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	887,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		2371	99015	870 Transferência recebida	552.371.000.038.900	2.644,00 C	
				05/12 13:38 J K AUTOCENTER LTDA ME			
05/12/2025		0000	14342	900 CDC Consignação Folha	103.391.000.096.214	1.296,81 C	
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.940,81 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.801	2.394,00 D	
				08/12 13:02 J K AUTOCENTER			
08/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.802	250,00 D	
				08/12 13:02 J K AUTOCENTER			
08/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.803	2.500,00 D	
				08/12 13:19 SAMININA CONSULTORIA			
08/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	893.421.100.023.067	9,76 D	
				Cobrança referente 08/12/2025			
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.153,76 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.101	700,00 D	
				11/12 16:02 59.316.502 EDUARDO EDON F			
11/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	700,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.201	689,57 D	
				12/12 10:40 SUPERMERCADO M GRANJA LTD			
12/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.202	194,74 D	



			12/12 10:43 SUPERMERCADO M GRANJA LTD			
12/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.203	98.500,00 D	
			12/12 12:21 GIVEL			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	98.500,00 D	
			237 1695 008571437000197 GIVEL - GIVAL			
12/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.461.200.002.338	9,76 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.023.595	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	197.907,15 C 0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14397	900 Pix - Rejeitado	151.226.248.134.272	110,14 C	
			15/12 12:26 TIPO DE CONTA RECEBEDORA I			
15/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.501	33.971,02 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.502	110,14 D	
			15/12 12:26 NEOENERGIA PERNAMBUCO			
15/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	33.971,02 C 0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.008.781	10.400,00 D	
			18/12 14:57 WANDERLAN QUEIROZ LEITE			
18/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.028.971	4.556,92 D	
			18/12 16:36 CONVENIO CONSIG 96386			
18/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.416	46.908,84 D	
18/12/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.417	114.421,60 D	
18/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.801	2.533,33 D	
			18/12 16:33 FELISBERTO FERREIRA FILHO			
18/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.802	2.500,00 D	
			18/12 16:33 EUGENIO NEVES DE MENEZES			
18/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.803	6.000,00 D	
			18/12 16:43 THIAGO CARVALHO SOCIEDADE			
18/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.804	6.000,00 D	
			18/12 16:46 JOAO LUIZ MONTEIRO SOCIED			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta	501.126.479	122,78 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta	501.126.479	132,74 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	501.126.479	111,67 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	501.126.479	45,77 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.521.200.001.703	19,52 D	
			Cobrança referente 18/12/2025			
18/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	193.753,17 C 0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	1108	99015	870 Transferência recebida	551.108.000.004.135	320.492,43 C	
			19/12 09:35 PREF MUN PARNAMIRIM FPM			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.047.067	5.000,00 D	
			19/12 12:06 SERGIO & SHIRLEY INFORMA			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.002.710	500,00 D	
			19/12 13:50 ADRIANO NE CARVALHO			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	614,28 D	
			19/12 13:50 PREF.MUN.PARNAMIRIM			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	18.726,34 D	
			19/12 13:50 PREF.MUN.PARNAMIRIM			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	102,39 D	
			19/12 13:50 PREF.MUN.PARNAMIRIM			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.010.592	3.882,28 D	
			19/12 13:50 P S PUBLICOS PARNAMIRIM			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.010.592	1.941,13 D	
			19/12 13:50 P S PUBLICOS PARNAMIRIM			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	552.069.000.011.690	10.000,00 D	
			19/12 12:00 GALCONT CONTABILIDADE			
19/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	552.069.000.011.690	5.000,00 D	
			19/12 12:13 GALCONT CONTABILIDADE			

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: f4f46442-376e-4b53-820c-327f6954489f



19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.901	6.000,00 D	
		19/12 10:57 RAFAEL RAMOS ADVOCACIA			
19/12/2025	0000	13105 438 TED	121.902	22.258,28 D	
		104 0776 035446376000109 PARNAMIRIM CA			
19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.903	2.500,00 D	
		19/12 11:15 58 682 676 FRANCISCO ANAE			
19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.904	5.000,00 D	
		19/12 11:15 JEFFERSON S GALVAO			
19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.905	1.800,00 D	
		19/12 11:15 DANIELLA BARROS PEREIRA B			
19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.906	1.800,00 D	
		19/12 11:15 CLEYTON EDYERTON DANTAS S			
19/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.907	2.500,00 D	
		19/12 12:30 GALCONT CONTABILIDADE			
19/12/2025	0000	13105 375 Impostos	121.908	31.476,73 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.531.200.002.043	19,52 D	
		Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.031.902	13,08 D	
		Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	201.358,40 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	2069	99015 870 Transferência recebida	552.069.000.011.690	5.000,00 C	
		22/12 10:07 GALCONT CONTABILIDADE			
22/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	122.201	400,00 D	
		UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.202	1.800,00 D	
		22/12 09:49 CLEYTON EDYERTON DANTAS S			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.203	5.000,00 D	
		22/12 09:49 JEFFERSON S GALVAO			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.204	6.009,84 D	
		22/12 11:10 POSTO CENTRAL M GRANJA			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.205	280,00 D	
		22/12 14:12 NOVA PLACAS			
22/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.206	280,00 D	
		22/12 15:10 INTERPLACAS LTDA			
22/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.769,84 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	13105 375 Impostos	122.301	33.453,50 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2025	0000	13105 361 Pgto conta água	122.302	158,11 D	
		COMPESA			
23/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.571.200.002.150	12,46 D	
		Cobrança referente 22/12/2025			
23/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	33.624,07 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	1108	99015 870 Transferência recebida	551.108.000.004.135	12.111,03 C	
		24/12 11:18 PREF MUN PARNAMIRIM FPM			
24/12/2025	1108	99015 470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	130.000,00 D	
		24/12 15:22 PREF.MUN.PARNAMIRIM			
24/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.401	2.500,00 D	
		24/12 12:38 SAMININA CONSULTORIA			
24/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.402	720,00 D	
		24/12 13:32 DANIELLA BARROS PEREIRA B			
24/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	121.108,97 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	122.601	110,14 D	
		COMPANHIA ENE DE PE			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.602	10.022,00 D	
		26/12 17:42 J K AUTOCENTER			
26/12/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.603	1.700,00 D	
		26/12 17:42 J K AUTOCENTER			
26/12/2025	0000	13113 500 Tarifa Pix Enviado	803.601.200.002.020	9,76 D	
		Cobrança referente 24/12/2025			
26/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	11.841,90 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fdf64a2-376e-4b53-820c-327f695489f



BB RF Curto Prazo Automático					
29/12/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	291.412.297.877.681	300,00 C
29/12 14:12 58682676000192 58682676 FR					
29/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.010.592	527,06 D
29/12 16:18 P S PUBLICOS PARNAMIRIM					
29/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.010.592	1.054,13 D
29/12 16:18 P S PUBLICOS PARNAMIRIM					
29/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.901	4.461,27 D
29/12 10:33 INFO STORE					
29/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.902	2.279,67 D
29/12 10:33 INFO STORE					
29/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.903	6.499,50 D
29/12 11:19 52 015 915 misael moreira					
29/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.904	844,10 D
29/12 12:26 FERNANDO EDEM MOURA GRANJ					
29/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.905	600,00 D
29/12 16:22 58.321.094 ANTONIO FILHO					
29/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.906	1.500,00 D
29/12 16:22 ADESIVO OURICURI LTDA					
29/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.465,73 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
30/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.009.350	10.381,68 D
30/12 17:51 PREF.MUN.PARNAMIRIM					
30/12/2025	1108	99015	470 Transferência enviada	551.108.000.029.095	10,00 D
30/12 11:51 PARNAMIRIM C MUNICIPAL					
30/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.001	513,00 D
30/12 09:32 LUCAS NOVISSIMO CLEMENTIN					
30/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.641.200.004.832	52,99 D
Cobrança referente 29/12/2025					
30/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.641.200.004.833	4,95 D
Cobrança referente 30/12/2025					
30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.962,62 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI592926 WANDERLAN QUEIROZ LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fdf16442-376e-4b53-820c-327f69514a89f

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Exercício: 2025

## Extrato Bancário do Período de 01/12/2025 ate 31/12/2025



Documento Assinado Digitalmente  
Página 5  
Acesso em: https://stecece.pe.gov.br

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **12047-2 - MOVIMENTO**

**CONTA ÚNICA**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
<b>Saldo Anterior . . .</b>							<b>465.116,69</b>
30073	01/12/2025	OP 00552		WIFINET LAN HOUSE INF - DARLEY LUAN	105,00	0,00	465.011,69
30072	01/12/2025	OP 00549		MATHEUS E MARCOS COMERCIO E SEVICOS DE	22.138,35	0,00	442.873,34
30150	02/12/2025	OP 00551		RAFAEL RAMOS ADVOCACIA	6.000,00	0,00	436.873,34
30238	03/12/2025	OP 00553		WIFINET LAN HOUSE INF - DARLEY LUAN	105,00	0,00	436.768,34
30239	03/12/2025	OP 00540		JK AUTOCENTER LTDA ME	875,00	0,00	435.893,34
30276	04/12/2025	OP 00554		JK AUTOCENTER LTDA ME	350,00	0,00	435.543,34
30277	04/12/2025	OP 00555		JK AUTOCENTER LTDA ME	537,00	0,00	435.006,34
30357	08/12/2025	OP 00560		JK AUTOCENTER LTDA ME	250,00	0,00	434.756,34
30358	08/12/2025	OP 00562		JK AUTOCENTER LTDA ME	2.394,00	0,00	432.362,34
30356	08/12/2025	OP 00557		CARLA CAVALCANTI DE CARVALHO LUCKWU	2.500,00	0,00	429.862,34
31079	11/12/2025	OP 00571		59.316.502 EDUARDO EDON FERREIRA GRANJA	700,00	0,00	429.162,34
31300	12/12/2025	OP 00570		SUPERMERCADO M. GRANJA LTDA	194,74	0,00	428.967,60
31301	12/12/2025	OP 00576		SUPERMERCADO M. GRANJA LTDA	689,57	0,00	428.278,03
31298	12/12/2025	OP 00582		GIVEL-GIVALDO VEICULOS LTDA	98.500,00	0,00	329.778,03
31299	12/12/2025	OP 00583		GIVEL-GIVALDO VEICULOS LTDA	98.500,00	0,00	231.278,03
31488	15/12/2025	OP 00589		INSS	3.210,71	0,00	228.067,32
31491	15/12/2025	OP 00587		INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.372,11	0,00	221.695,21
31489	15/12/2025	OP 00588		INSS	9.516,20	0,00	212.179,01
31490	15/12/2025	OP 00586		INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14.872,00	0,00	197.307,01
31821	18/12/2025	OP 00626		INSS	715,00	0,00	196.592,01
31820	18/12/2025	OP 00559		EUGENIO NEVES DE MENEZES	2.500,00	0,00	194.092,01
31813	18/12/2025	OP 00563		FELISBERTO FERREIRA FILHO	2.533,33	0,00	191.558,68
31823	18/12/2025	OP 00600		FOLHA DE PESSOAL - CAMARA	2.618,34	0,00	188.940,34
31811	18/12/2025	OP 00584		BANCO DO BRASIL	4.556,92	0,00	184.383,42
31827	18/12/2025	OP 00554	121803	THIAGO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	6.000,00	0,00	178.383,42
31819	18/12/2025	OP 00561		JOAO LUIZ MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	6.000,00	0,00	172.383,42
31812	18/12/2025	OP 00558		WANDERLAN QUEIROZ LEITE	10.400,00	0,00	161.983,42
31818	18/12/2025	OP 00592		FOLHA DE PESSOAL - CAMARA	13.469,74	0,00	148.513,68
31814	18/12/2025	OP 00599		FOLHA DE PESSOAL - CAMARA	15.333,04	0,00	133.180,64
31817	18/12/2025	OP 00598		FOLHA DE PESSOAL - CAMARA	28.957,46	0,00	104.223,18
31815	18/12/2025	OP 00591		FOLHA DE PESSOAL - CAMARA	40.894,60	0,00	63.328,58
31816	18/12/2025	OP 00590		FOLHA DE PESSOAL - CAMARA	59.342,26	0,00	4.986,32
32133	19/12/2025	OC 12891		Transf. Financeira Recebida	0,00	320.492,43	325.478,75
31992	19/12/2025	OP 00596		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	102,39	0,00	325.376,36
31983	19/12/2025	OP 00577		ADRIANO NETO DE CARVALHO	500,00	0,00	324.876,36
31991	19/12/2025	OP 00597		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	614,28	0,00	324.262,08
31978	19/12/2025	OP 00569		59.308.267 DANIELLA BARROS PEREIRA BATISTA	1.800,00	0,00	322.462,08
31986	19/12/2025	OP 00568		CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	1.800,00	0,00	320.662,08
31994	19/12/2025	OP 00594		PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE	1.941,13	0,00	318.720,95
31977	19/12/2025	OP 00575		58.682.676 FRANCISCO ANAEL MONTEIRO GABRIEL	2.200,00	0,00	316.520,95
31980	19/12/2025	OP 00573		GALCONT CONTABILIDADE LTDA	2.500,00	0,00	314.020,95
31987	19/12/2025	OP 00604		INSS	2.699,93	0,00	311.320,95
31995	19/12/2025	OP 00593		PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE	3.882,28	0,00	307.438,67
31990	19/12/2025	OP 00603		INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.388,60	0,00	303.050,07
31984	19/12/2025	OP 00572		JEFFERSON S GALVAO	5.000,00	0,00	297.950,07
31985	19/12/2025	OP 00565		SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA	5.000,00	0,00	292.950,07
31982	19/12/2025	OP 00566		RAFAEL RAMOS ADVOCACIA	6.000,00	0,00	286.950,07
31988	19/12/2025	OP 00602		INSS	9.516,20	0,00	277.433,87
31981	19/12/2025	OP 00567		GALCONT CONTABILIDADE LTDA	10.000,00	0,00	267.433,87
31989	19/12/2025	OP 00601		INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14.872,00	0,00	252.561,87
31993	19/12/2025	OP 00595		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	18.726,34	0,00	233.735,53
31979	19/12/2025	OP 00585		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.258,28	0,00	211.477,25
32297	22/12/2025	OP 00609		INTERPLACAS LTDA	280,00	0,00	211.197,25
32298	22/12/2025	OP 00610		CRUZ SERVICOS DE PLACAS LTDA	280,00	0,00	210.917,25
32299	22/12/2025	OP 00580		UVP UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO	400,00	0,00	210.517,25
32305	22/12/2025	OP 00578		CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	1.800,00	0,00	208.717,25

# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Exercício: 2025

## Extrato Bancário do Período de 01/12/2025 ate 31/12/2025



Página

Documento Assinado Digitalmente  
Acesso em: https://steicece.parnamirim.rn.br/steicece/assinatura

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.

Conta: **12047-2** - MOVIMENTO

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							204.997,32
32296	22/12/2025	OP 00574		JEFFERSON S GALVAO	5.000,00	0,00	199.997,32
32295	22/12/2025	OP 00581		PARNAMIRIM CENTRAL PETROLEO LTDA	6.009,84	0,00	193.987,48
32407	23/12/2025	OP 00608		COMPESA	158,11	0,00	193.829,37
32404	23/12/2025	OP 00606		INSS	3.062,35	0,00	190.767,02
32406	23/12/2025	OP 00605		INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.002,95	0,00	184.764,07
32405	23/12/2025	OP 00607		INSS	9.516,20	0,00	175.247,87
32442	23/12/2025	OP 00619		INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14.872,00	0,00	160.375,87
32632	24/12/2025	OC 12892		Transf. Financeira Recebida	0,00	12.111,03	172.486,90
32662	24/12/2025	OC 13121		Transf. Financeira Recebida	0,00	-110.945,31	61.541,59
32611	24/12/2025	OP 00628		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	21,05	0,00	61.520,54
32608	24/12/2025	OP 00629		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	35,99	0,00	61.484,55
32609	24/12/2025	OP 00624		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	271,31	0,00	61.213,24
32576	24/12/2025	OP 00611		59.308.267 DANIELLA BARROS PEREIRA BATISTA	720,00	0,00	60.493,24
32577	24/12/2025	OP 00564		CARLA CAVALCANTI DE CARVALHO LUCKWU	2.500,00	0,00	57.993,24
32610	24/12/2025	OP 00623		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	18.726,34	0,00	39.266,90
32747	26/12/2025	OP 00579		CELPE-COMPANHIA DE ENERGIA DE PERNAMBUCO	110,14	0,00	39.156,76
32748	26/12/2025	OP 00616		JK AUTOCENTER LTDA ME	1.700,00	0,00	37.456,76
32749	26/12/2025	OP 00615		JK AUTOCENTER LTDA ME	10.022,00	0,00	27.434,76
32837	29/12/2025	OP 00613		PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE	527,06	0,00	26.907,70
32835	29/12/2025	OP 00618		ANTÔNIO FILHO DE CARVALHO	600,00	0,00	26.307,70
32834	29/12/2025	OP 00621		FERNANDO EDEM MOURA GRANJA 29676487449	844,10	0,00	25.463,60
32836	29/12/2025	OP 00612		PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE	1.054,13	0,00	24.409,47
32833	29/12/2025	OP 00617		ADESIVO OURICURI LTDA	1.500,00	0,00	22.909,47
32831	29/12/2025	OP 00614		MATHEUS E MARCOS COMERCIO E SEVICOS DE	2.279,67	0,00	20.629,80
32832	29/12/2025	OP 00622		MATHEUS E MARCOS COMERCIO E SEVICOS DE	4.461,27	0,00	16.168,53
32830	29/12/2025	OP 00625		52.015.915 MISAEL MOREIRA DA SILVA	6.499,50	0,00	9.669,03
33481	30/12/2025	OC 13260		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	2.479,49	12.148,52
33480	30/12/2025	OC 13259		Transf. Financeira Recebida	0,00	-10.365,89	1.782,63
33341	30/12/2025	TR 01911		Transferencia de valores.	10,00	0,00	1.772,63
33250	30/12/2025	OP 00633		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	15,79	0,00	1.756,84
33190	30/12/2025	OP 00620		LUCAS NOVÍSSIMO CLEMENTINO	513,00	0,00	1.243,84
33189	30/12/2025	OP 00631		BANCO DO BRASIL	590,92	0,00	652,92
33696	31/12/2025	TR 01986		Transferencia de valores.	0,00	245.179,54	245.812,46
33692	31/12/2025	TR 01984		Transferencia de valores.	0,00	107.548,53	353.360,99
33702	31/12/2025	TR 01990		Transferencia de valores.	0,00	53.546,02	406.907,01
33690	31/12/2025	TR 01983		Transferencia de valores.	0,00	45.396,48	452.303,49
33700	31/12/2025	TR 01989		Transferencia de valores.	0,00	44.545,52	496.849,01
33694	31/12/2025	TR 01985		Transferencia de valores.	0,00	41.601,23	538.450,24
33698	31/12/2025	TR 01987		Transferencia de valores.	0,00	5.101,46	543.551,70
33704	31/12/2025	TR 01991		Transferencia de valores.	0,00	975,00	544.526,70
33688	31/12/2025	TR 01982		Transferencia de valores.	0,00	580,80	545.107,50
33706	31/12/2025	TR 01992		Transferencia de valores.	0,00	224,60	545.332,10
33707	31/12/2025	TR 01992		Transferencia de valores.	224,60	0,00	545.107,50
33689	31/12/2025	TR 01982		Transferencia de valores.	580,80	0,00	544.526,70
33705	31/12/2025	TR 01991		Transferencia de valores.	975,00	0,00	543.551,70
33699	31/12/2025	TR 01987		Transferencia de valores.	5.101,46	0,00	538.450,24
33695	31/12/2025	TR 01985		Transferencia de valores.	41.601,23	0,00	496.849,01
33701	31/12/2025	TR 01989		Transferencia de valores.	44.545,52	0,00	452.303,49
33691	31/12/2025	TR 01983		Transferencia de valores.	45.396,48	0,00	406.907,01
33703	31/12/2025	TR 01990		Transferencia de valores.	53.546,02	0,00	353.360,99
33693	31/12/2025	TR 01984		Transferencia de valores.	107.548,53	0,00	245.812,46
33697	31/12/2025	TR 01986		Transferencia de valores.	245.179,54	0,00	632,92

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Exercício: 2025

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2025 ate 31/12/2025**



Documento Assinado Digitalmente  
Acesso em: https://epecitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fdffa64a2-376e-4b53-820e-327f6954a89f  
Página 2  
Hor: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 12047-2 - MOVIMENTO CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							245.832,46
Total . .					1.220.014,70	758.470,93	
Saldo Atual . . .							632,92
Total Geral . .					1.220.014,70	758.470,93	



# CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Exercício:

## FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso 29095-5 CONCURSO Banco 001 Conta 29095-5

Saldo em 31/12/2025 conforme extrato bancario

0,00

Saldo em 31/12/2025 de acordo com a contabilidade

0,00

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE  
036.XXX.XXX-00

JANDERSON SALU GALVAO  
CONTADOR  
095.XXX.XXX-41

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fdffa64a2-376e-4b53-820e-327f6954a89f



G337041030647  
04/03/2026 10:57



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdf164a2-376e-4b53-820c-327f6954a89f

## Cliente - Conta atual

Agência 1108-8  
Conta corrente 29095-5PARNAMIRIM C MUNICIPAL  
Período do extrato 12 / 2025

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		1108	99015	870 Transferência recebida	551.108.000.012.047	10,00 C	
				30/12 11:51 CAM MUN DE PARNAMIRIM PE			
30/12/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	863.641.200.087.274	10,00 D	0,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/07/2025			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ182399 EDNEIDE NEVES DE MENEZES FERREIRA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

RUA DR MIGUEL

35.446.376/0001-09

Exercício: 2025

**Extrato Bancário do Período de 01/12/2025 ate 31/12/2025**



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Página 2  
Acesso em: https://stc/ce/pe.gov.br/epp/v/validaDoc.seam Código do documento: fdf1a64a2-376e-4b53-820e-327f6954a89f

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 29095-5 - 29095-5 CONCURSO CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
33342	30/12/2025	TR 01911		Transferencia de valores.	0,00	10,00	10,00
33251	30/12/2025	OP 00634		BANCO DO BRASIL	10,00	0,00	0,00
Total . .					10,00	10,00	
Saldo Atual . . .							0,00
Total Geral . .					10,00	10,00	



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337041030647  
04/03/2026 10:38:23



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fd1fa64a2-376e-4b53-820e-327f6954a89f

### Cliente

Agência 1108-8  
Conta 29095-5 PARNAMIRIM C MUNICIPAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JJ182399 EDNEIDE NEVES DE MENEZES FERREIRA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data em cumprimento as exigências estabelecidas pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco os abaixo assinados que o presente subscreve procederam à verificação no Caixa da Câmara Municipal de Parnamirim – PE, foi constatada a existência de disponibilidade financeira no valor de R\$ 42,08 (quarenta e dois reais, e oito centavos).

**Parnamirim, 31 de dezembro de 2025.**

  
**Wanderlan Queiroz Leite**

  
**Anderson Alexandre de Sousa**

  
**Geferson Patricio Miranda**



## RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2022		
AGÊNCIA	CONTA	SALDO
BANCO DO BRASIL – 1108-8	12047-2	42,08
BANCO DO BRASIL – 1108-8	29095-5	0,00

Parnamirim, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente.

Wanderlan Queiroz Leite  
PRESIDENTE



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Câmara Municipal de Parnamirim	006/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 002 / 2025	MANUTENÇÃO DE E-SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Revogado		R\$ 30,180.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	007/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 003 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA E ACOMPANHANDO DE SAGRES PESSOAL, SGI E E-TCE, COM ENVIO DE INFORMACOES AOS ORGAOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	19464873000183 - GALCONT CONTABILIDADE LTDA	R\$ 31,399.9200	R\$ 30,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	008/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 004 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABIL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	22588386000137 - JEFFERSON S GALVAO	R\$ 61,279.9200	R\$ 60,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	009/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 005 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SUPORTE TECNICO PARA SOFTWARE EM INTERFACE GRAFICA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADA, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL E SAGRES E FOLHA DE PESSAO L DESTA CASA LEGISLATIVA DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	22588386000137 - JEFFERSON S GALVAO	R\$ 61,623.9600	R\$ 60,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	010/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 006 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Revogado		R\$ 24,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	011/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 007 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMPRENSA E MARKETING, COM A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE MÍDIA E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FACEBOOK E YOUTUBE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PARA AUXILIAR A	NÃO	Concluído - Revogado		R\$ 30,399.9600	R\$ 0.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 Acesso em: https://eic:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc:seam Código do documento: 5e0cc824-1781-4835-a75-8d9c8ad7d10d



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Câmara Municipal de Parnamirim	011/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 007 / 2025	ADMINISTRAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Revogado		R\$ 30,399.9600	R\$ 0.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	012/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 008 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÕES DE EM SERVIÇO DE SOM LIGADO A RÁDIO COM ALCANCE EM TODO O TERRITORIO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM PARA TRANSMISSÕES DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAMIRIM-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	NÃO	Concluído - Revogado		R\$ 22,200.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	013/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 009 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TAREFAS ADMINISTRATIVAS, ALEM DE DIGITAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS ARQUIVOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS, COMISSIONADOS, EFETIVOS E ELETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Revogado		R\$ 22,200.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	014/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 010 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TAREFAS ADMINISTRATIVAS, ALEM DE DIGITAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS ARQUIVOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS, COMISSIONADOS, EFETIVOS E ELETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	59308267000193 - 59.308.267 DANIELLA BARROS PEREIRA BATISTA	R\$ 34,867.5600	R\$ 21,600.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	015/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 011 / 2025	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	58682676000192 - 58.682.676 FRANCISCO ANAEL MONTEIRO GABRIEL	R\$ 33,600.0000	R\$ 26,400.0000	NÃO



<b>Unidade / Subunidade</b>	<b>Nº/Ano PC</b>	<b>Nº/Ano Modalidade</b>	<b>Objeto</b>	<b>SRP</b>	<b>Estágio</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Adjudicado</b>	<b>Concessão para ME e EPP</b>
Câmara Municipal de Parnamirim	016/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 012 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE E-SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	25120927000196 - CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	R\$ 30,180.0000	R\$ 21,600.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	017/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 013 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	25120927000196 - CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	R\$ 24,000.0000	R\$ 21,600.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	018/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 014 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMPRENSA E MARKETING, COM A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE MÍDIA E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FACEBOOK E YOUTUBE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	15704938000160 - CARLA CAVALCANTI DE CARVALHO LUCKWU	R\$ 30,399.9600	R\$ 30,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	019/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 015 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES, TRANSMISSÕES DAS SESSÕES E EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	17351005000161 - EUGENIO NEVES DE MENEZES 02588047424	R\$ 22,200.0000	R\$ 30,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	021/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 016 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, RELACIONADOS AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ATOS EM PLENÁRIO VIA SISTEMA INFORMATIZADO DO SAPL, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05163665000130 - SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA	R\$ 60,800.0400	R\$ 60,000.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 Acesso em: https://eic:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e0cc824-1781-4835-aa75-8d9c8ad7d104



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Câmara Municipal de Parnamirim	021/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 016 / 2025	PARNAMIRIM-PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05163665000130 - SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA	R\$ 60,800.0400	R\$ 60,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	022/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 017 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÕES DE EM SERVIÇO DE SOM LIGADO A RÁDIO COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM PARA TRANSMISSÕES DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	01063462000110 - FELISBERTO FERREIRA FILHO	R\$ 30,399.9600	R\$ 30,399.9600	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	023/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 019 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, OS PADRÕES TÉCNICOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS	NÃO	Concluído - Revogado		R\$ 63,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	024/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 020 / 2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	30723607000160 - MATHEUS E MARCOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 28,879.2900	R\$ 28,879.2900	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	001/2025	Inexigibilidade - Presencial 001 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, A FIM DE EMITIR PARECERES JURÍDICOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE PARNAMIRIM-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	48774949000175 - THIAGO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 109,999.9200	R\$ 72,000.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e0cc824-f781-4835-aa75-8d9c8ad7d104



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Câmara Municipal de Parnamirim	002/2025	Inexigibilidade - Presencial 002 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PROFISSIONAIS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBEL E FINANCEIRA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	19464873000183 - GALCONT CONTABILIDADE LTDA	R\$ 120,000.0000	R\$ 120,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	003/2025	Inexigibilidade - Presencial 003 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PRESIDÊNCIA, MESA DIRETORA E PARA AS COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO DAS REUNIÕES E SESSÕES LEGISLATIVAS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	40262745000143 - RAFAEL RAMOS ADVOCACIA	R\$ 97,999.9200	R\$ 72,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	004/2025	Inexigibilidade - Presencial 004 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR NA REDAÇÃO, REVISÃO E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS ACERCA DOS PROJÉTOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	48457377000109 - JOAO LUIZ MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 82,135.9200	R\$ 72,000.0000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	020/2025	Pregão - Eletrônico 001 / 2025	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS (LOCADOS E PROPRIO) A SERVIÇO DA CAMARA DE VEREADORES DO PARNAMIRIM	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	08954259000183 - PARNAMIRIM CENTRAL PETROLEO LTDA	R\$ 66,813.6000	R\$ 58,843.2000	NÃO
Câmara Municipal de Parnamirim	025/2025	Pregão - Eletrônico 002 / 2025	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM PARA TENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE	SIM	Concluído - Adjudicado/Homologado	08571437000197 - GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA	R\$ 197,600.0000	R\$ 197,000.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 Acesse em: <https://eicrce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e0cc824-1781-4835-aa75-8d9e8ad7d104



# Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Câmara Municipal de Parnamirim

<b>Unidade / Subunidade</b>	<b>Nº/Ano PC</b>	<b>Nº/Ano Modalidade</b>	<b>Objeto</b>	<b>SRP</b>	<b>Estágio</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Adjudicado</b>	<b>Concessão para ME e EPP</b>
Sem registros.									





<b>Unidade Subunidade</b>	<b>Instrumento Jurídico</b>	<b>Estágio</b>	<b>Contratado</b>	<b>Vigência</b>	<b>Objeto do IJ</b>	<b>Valor Atualizado do IJ</b>
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 016/2025	Em execução	01063462000110 - FELISBERTO FERREIRA FILHO	02/06/2025 à 02/06/2026	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM PARA TRANSMISSÕES DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAMIRIM-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 30,399.9600
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 015/2025	Em execução	05163665000130 - SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA	23/05/2025 à 22/05/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, RELACIONADOS AO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ATOS EM PLENÁRIO VIA SISTEMA INFORMATIZADO DO SAPL, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES	R\$ 60,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 014/2025	Em execução	17351005000161 - EUGENIO NEVES DE MENEZES 02588047424	03/04/2025 à 02/04/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES, TRANSMISSÕES DAS SESSÕES E EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 30,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 013/2025	Em execução	15704938000160 - CARLA CAVALCANTI DE CARVALHO LUCKWU	03/04/2025 à 02/04/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMPRENSA E MARKETING, COM A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE MÍDIA E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FACEBOOK E YOUTUBE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAMIRIM-PE PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 30,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 012/2025	Em execução	25120927000196 - CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	03/04/2025 à 02/04/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 21,600.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 011/2025	Em execução	25120927000196 - CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	02/05/2025 à 01/05/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE E-SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 21,600.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 010/2025	Em execução	58682676000192 - 58.682.676 FRANCISCO ANAEL MONTEIRO GABRIEL	02/05/2025 à 01/05/2026	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA TECNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 26,400.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 009/2025	Em execução	08954259000183 - PARNAMIRIM CENTRAL PETROLEO LTDA	28/04/2025 à 28/04/2026	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS (LOCADOS E PROPRIO) A SERVIÇO DA CAMARA DE VEREADORES DO PARNAMIRIM	R\$ 58,843.2000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 008/2025	Em execução	59308267000193 - 59.308.267 DANIELLA BARROS PEREIRA BATISTA	03/04/2025 à 02/04/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS ADMINISTRATIVAS ALEM DE DIGITAÇÃO, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRAL DOS ARQUIVOS DOS SERVIDORES, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, EFETIVOS E ELETIVOS DA CAMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 2,160.0000

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 Acesso em: https://tce:ce:pe.gov.br/epd/validarDocumento?codigo=808cc65e-9e10-4d80-9850-f04499e10e40



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 007/2025	Em execução	25120927000196 - CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	03/04/2025 à 02/04/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SUPORTE TECNICO PARA SOFTWARE DE INTERFACE GRAFICA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E SAGRES E FOLHA DE PESSOAL DESTA CASA LEGISLATIVA DE PARNAMIRIM PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 60,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 006/2025	Em execução	22588386000137 - JEFFERSON S GALVAO	03/04/2025 à 02/04/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABIL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA DE PARNAMIRIM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 60,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 005/2025	Em execução	19464873000183 - GALCONT CONTABILIDADE LTDA	03/04/2025 à 03/04/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA E ACOMPANHANDO DE SAGRES PESSOAL, SGI E E-TCE, COM ENVIO DE INFORMACOES AOS ORGAOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 30,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 004/2025	Em execução	48457377000109 - JOAO LUIZ MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30/01/2025 à 29/01/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA, PARA AUXILIAR NA REDAÇÃO, REVISÃO E EMISSÃO DE PARECERES JURIDICOS A CERCA DE PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 72,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 003/2025	Em execução	40262745000143 - RAFAEL RAMOS ADVOCACIA	30/01/2025 à 29/01/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PRESIDÊNCIA, MESA DIRETORA E PARA AS COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO DAS REUNIÕES E SESSÕES LEGISLATIVAS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 72,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 002/2025	Em execução	19464873000183 - GALCONT CONTABILIDADE LTDA	30/01/2025 à 29/01/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PROFISSIONAIS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBEL E FINANCEIRA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES	R\$ 120,000.0000
Câmara Municipal de Parnamirim	Contrato com PC / ARP 001/2025	Em execução	48774949000175 - THIAGO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30/01/2025 à 29/01/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, A FIM DE EMITIR PARECERES JURÍDICOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 72,000.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
 Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 808cc65e-9ef0-4d80-9850-f04499ef0e40



19 de fevereiro de 2026

**Wanderlan Queiroz Leite**  
**Câmara Municipal de Parnamirim**

(\*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
Acesse em: <https://etc:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 808cc65e-9ef0-4d80-9850-f04499ef0e40





## DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item – 19, da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 299/2025 declaro que no exercício de 2025 não foram instauradas tomadas de contas especiais no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim.

Parnamirim, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Wanderlan Queiroz Leite  
PRESIDENTE



## RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – PE

NOME	PORTARIA	FUNÇÃO	PERIODO	CPF
Maria Cleonice Vieira Lima	02/2025	Membro da Equipe de Contratação	02/01/2025 - 01/12/2025	066.834.344-33
Edilson Ferreira da Silva	03/2025	Membro da Equipe de Contratação	02/01/2025 - Atual	651.443.504-10
Geferson Patrício Miranda	10/2025	Agente de Contratação	02/01/2025 - 10/03/2025	109.746.184-03
Josias Henrique Pereira Martins	11/2025	Fiscal de Contrato	02/01/2025 - 01/12/2025	104.918.294-42
Guilherme Jorge Novaes	26/2025	Agente de Contratação	10/03/2025 - 01/12/2025	046.334.964-41
Ana Caroline Saldanha Clementino	42/2025	Agente de Contratação	01/12/2025 - Atual	102.433.124-58
Elisvânia Alves	43/2025	Membro da Equipe de Contratação	01/12/2025 - Atual	095.826.254-30
Maria Cleonice Vieira Lima	44/2025	Fiscal de Contrato	01/12/2025 - Atual	066.834.344-33



## PORTARIA 02/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

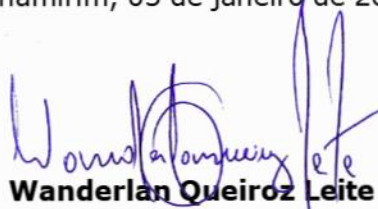
**Artigo 1º** - Nomear **Maria Cleonice Vieira Lima**, RG 7.082.346, CPF 066.834.344-33, para exercer o cargo comissionado de Membro da Equipe de Contratação.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 03 de janeiro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara



## PORTARIA 03/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear **Edilson Ferreira da Silva**, RG 3.626.121, CPF 651.443.504-10, para exercer o cargo comissionado de Membro da Equipe de Contratação.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 03 de janeiro de 2025.

**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara



## PORTARIA 010/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

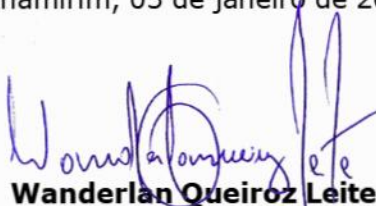
**Artigo 1º** - Nomear **Geferson Patrício Miranda**, RG 9.186.125, CPF 109.746.184-03, para exercer o cargo comissionado de Agente de Contratação.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 03 de janeiro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara



## PORTARIA 011/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

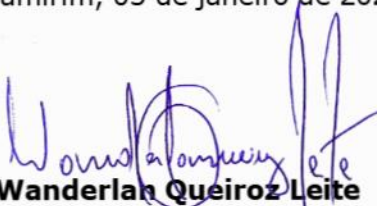
**Artigo 1º** - Nomear **Josias Henrique Pereira Martins**, RG 11.943.454, CPF 104.918.294- 42, para exercer o cargo comissionado de Fiscal de Contrato.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 03 de janeiro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara



## PORTARIA 025/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

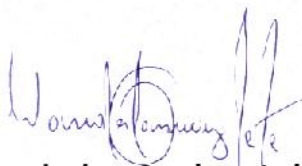
**Artigo 1º** - Exonera **Geferson Patrício Miranda**, RG 9.186.125, CPF 109.746.184-03, do cargo comissionado de Agente de Contratação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogando os dispostos em contrário.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 10 de março de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara



## PORTARIA 026/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

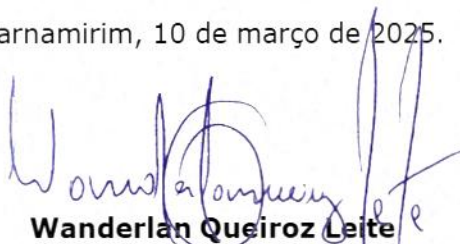
**Artigo 1º** - Nomear **Guilherme Jorge Novaes**, RG 7293792, CPF 046.334.964-41, para exercer o cargo comissionado de Agente de Contratação.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 10 de março de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**  
Presidente da Câmara



## PORTARIA 039/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonera **Guilherme Jorge Novaes**, RG 7293792, CPF 046.334.964-41, do cargo comissionado de Agente de Contratação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogando os dispostos em contrário.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim – PE, 01 de dezembro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE



## PORTARIA 040/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

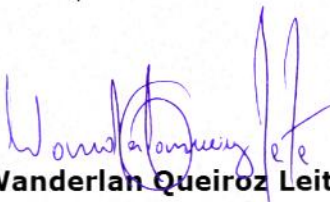
**Artigo 1º** - Exonerar **Josias Henrique Pereira Martins**, RG 11.943.454, CPF 104.918.294-42, do cargo comissionado de Fiscal de Contrato.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogando os dispostos em contrário.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 01 de dezembro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE



## PORTARIA 041/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar **Maria Cleonice Vieira Lima**, RG 7.082.346, CPF 066.834.344-33, do cargo comissionado de Membro da Equipe de Contratação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogando os dispostos em contrário.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim – PE, 01 de dezembro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE



## PORTARIA 042/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo, assim como o cargo de Agente de Contratação, deve ser ocupado preferencialmente, por servidores do quadro efetivo de funcionários;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora do quadro efetivo **Ana Caroline Saldanha Clementino, Auxiliar Administrativo**, RG 9136880, CPF 102.433.124-58, para exercer o cargo comissionado de Agente de Contratação.

**Artigo 2º** - Fica concedida ao(à) servidor(a) designado(a) no artigo anterior uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base do cargo efetivo, enquanto perdurar o exercício das funções do cargo comissionado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.179/2023.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 01 de dezembro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE



## PORTARIA 043/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo, assim como o cargo de Membro da Equipe de Apoio às Contratações, deve ser ocupado preferencialmente, por servidores do quadro efetivo de funcionários;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora do quadro efetivo **Elisvânia Alves, Auxiliar de Serviços Gerais**, RG 11.966.071, CPF 095.826.254-30, para exercer o cargo comissionado de Membro da Equipe de Apoio às Contratações.

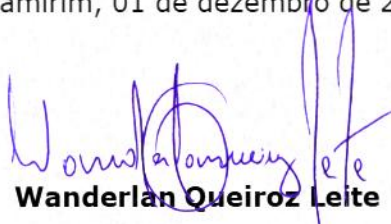
**Artigo 2º** - Fica concedida ao(à) servidor(a) designado(a) no artigo anterior uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base do cargo efetivo, enquanto perdurar o exercício das funções do cargo comissionado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.179/2023.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 01 de dezembro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE



## PORTARIA 044/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno da Câmara, e

**Considerando** que os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear **Maria Cleonice Vieira Lima**, RG 7.082.346, CPF 066.834.344-33, para exercer o cargo comissionado de Fiscal de Contrato.

**Artigo 2º** - Para arcar com as despesas decorrentes da presente nomeação serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Parnamirim, 01 de dezembro de 2025.



**Wanderlan Queiroz Leite**

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE



## DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item – 21, da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 299/2025 declaro que no exercício de 2025 não houve contratos de concessão e/ou Parcerias Público Privadas, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim.

Parnamirim, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Wanderlan Queiroz Leite  
PRESIDENTE



**RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM                      EXERCÍCIO DE 2025**

**ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

**Aliquotas de contribuição, prevista na lei municipal nº : 1.025/2020**

**Servidores Ativos:..... 14 %**

**Inativos e Pensionistas:.....**

**Órgão ou Entidade (Contribuição "nominal"):.....28%**

**Órgão ou Entidade (Contribuição adicional/compromisso especial): 0,00%**

**Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Dia 20 do mês subseqente**

**ANEXO XI -A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	Benefícios Pagos Diretamente(3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO(5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.622,87	R\$ 227,20	R\$ 227,20	R\$ 0,00	R\$ 227,20	R\$ 0,00	20/02/2025	28/01/2025
Fevereiro	R\$ 1.866,31	R\$ 261,28	R\$ 261,28	R\$ 0,00	R\$ 261,28	R\$ 0,00	20/03/2025	20/03/2025
Março	R\$ 1.744,59	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/04/2025	21/03/2025
Abril	R\$ 1.744,59	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/05/2025	20/05/2025
Maiο	R\$ 1.744,59	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/06/2025	20/05/2025
Junho	R\$ 1.744,59	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/07/2025	07/07/2025
Julho	R\$ 1.744,59	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/08/2025	18/07/2025
Agosto	R\$ 1.744,49	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/09/2025	20/08/2025
Setembro	R\$ 1.744,59	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/10/2025	19/09/2025
Outubro	R\$ 1.744,59	R\$ 244,24	R\$ 244,24	R\$ 0,00	R\$ 244,24	R\$ 0,00	20/11/2025	20/10/2025
Novembro	R\$ 12.653,20	R\$ 1.771,45	R\$ 1.771,45	R\$ 0,00	R\$ 1.771,45	R\$ 0,00	20/12/2025	19/11/2025
Dezembro	R\$ 13.865,26	R\$ 1.941,13	R\$ 1.941,13	R\$ 0,00	R\$ 1.941,13	R\$ 0,00	31/12/2025	19/12/2025
13º Salário	R\$ 3.764,70	R\$ 527,06	R\$ 527,06	R\$ 0,00	R\$ 527,06	R\$ 0,00	31/12/2025	29/12/2025
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.728,96</b>	<b>R\$ 6.682,04</b>	<b>R\$ 6.682,04</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.682,04</b>	<b>R\$ 0,00</b>		



**RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025**

**ANEXO XI - B  
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PODER LEGISLATIVO (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	Benefícios Pagos Diretamente (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO(5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.622,87	R\$ 454,40	R\$ 454,40	R\$ 0,00	R\$ 454,40	R\$ 0,00	20/02/2025	28/01/2025
Fevereiro	R\$ 1.866,31	R\$ 522,57	R\$ 522,57	R\$ 0,00	R\$ 522,57	R\$ 0,00	20/03/2025	20/03/2025
Março	R\$ 1.744,59	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/04/2025	21/03/2025
Abril	R\$ 1.744,59	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/05/2025	20/05/2025
Maiο	R\$ 1.744,59	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/06/2025	20/05/2025
Junho	R\$ 1.744,59	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/07/2025	07/07/2025
Julho	R\$ 1.744,59	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/08/2025	18/07/2025
Agosto	R\$ 1.744,49	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/09/2025	20/08/2025
Setembro	R\$ 1.744,59	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/10/2025	19/09/2025
Outubro	R\$ 1.744,59	R\$ 488,49	R\$ 488,49	R\$ 0,00	R\$ 488,49	R\$ 0,00	20/11/2025	20/10/2025
Novembro	R\$ 12.653,20	R\$ 3.542,91	R\$ 3.542,91	R\$ 0,00	R\$ 3.542,91	R\$ 0,00	20/12/2025	19/11/2025
Dezembro	R\$ 13.865,26	R\$ 3.882,28	R\$ 3.882,28	R\$ 130,00	R\$ 3.882,28	R\$ 0,00	31/12/2025	19/12/2025
13º Salário	R\$ 3.764,70	R\$ 1.054,13	R\$ 1.054,13	R\$ 0,00	R\$ 1.054,13	R\$ 0,00	31/12/2025	29/12/2025
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.728,96</b>	<b>R\$ 13.364,21</b>	<b>R\$ 13.364,21</b>	<b>R\$ 130,00</b>	<b>R\$ 13.364,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>		





Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVÃO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e92b0133-63aa-4902-b848-af6cdec1a16



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVÃO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e92b0133-63aa-4902-b848-af6cdec1a16



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVÃO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e92b0133-63aa-4902-b848-af6cdec1a16



**RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**ANEXO XIII - A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	Benefícios Pagos Diretamente (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO(5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 123.011,47	R\$ 11.537,79	R\$ 11.537,79	R\$ 260,00	R\$ 11.277,79	R\$ 0,00	20/02/2025	20/02/2025
Fevereiro	R\$ 158.252,17	R\$ 13.159,18	R\$ 13.159,18	R\$ 715,00	R\$ 12.444,18	R\$ 0,00	20/03/2025	13/03/2025
Março	R\$ 159.761,58	R\$ 13.236,67	R\$ 13.236,67	R\$ 845,00	R\$ 12.391,67	R\$ 0,00	20/04/2025	15/04/2025
Abril	R\$ 159.761,58	R\$ 13.236,67	R\$ 13.236,67	R\$ 845,00	R\$ 12.391,67	R\$ 0,00	20/05/2025	03/06/2025
Maiο	R\$ 159.761,58	R\$ 13.236,67	R\$ 13.236,67	R\$ 845,00	R\$ 12.391,67	R\$ 0,00	20/06/2025	13/06/2025
Junho	R\$ 159.761,58	R\$ 13.236,67	R\$ 13.236,67	R\$ 910,00	R\$ 12.326,67	R\$ 0,00	20/07/2025	18/07/2025
Julho	R\$ 159.761,58	R\$ 13.236,67	R\$ 13.236,67	R\$ 845,00	R\$ 12.391,67	R\$ 0,00	20/08/2025	18/08/2025
Agosto	R\$ 159.761,58	R\$ 13.236,67	R\$ 13.236,67	R\$ 845,00	R\$ 12.391,67	R\$ 0,00	20/09/2025	17/09/2025
Setembro	R\$ 163.788,49	R\$ 13.566,70	R\$ 13.566,70	R\$ 845,00	R\$ 12.721,70	R\$ 0,00	20/10/2025	17/10/2025
Outubro	R\$ 159.761,88	R\$ 13.236,67	R\$ 13.236,67	R\$ 845,00	R\$ 12.391,67	R\$ 0,00	20/11/2025	18/11/2025
Novembro	R\$ 163.416,44	R\$ 13.571,89	R\$ 13.571,89	R\$ 845,00	R\$ 12.726,89	R\$ 0,00	20/12/2025	15/12/2025
Dezembro	R\$ 160.576,58	R\$ 13.293,56	R\$ 13.293,56	R\$ 715,00	R\$ 12.578,56	R\$ 0,00	31/12/2025	23/12/2025
13º Salário	R\$ 148.158,58	R\$ 12.216,14	R\$ 12.216,14	R\$ 0,00	R\$ 12.216,14	R\$ 0,00	31/12/2025	19/12/2025
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.035.535,09</b>	<b>R\$ 170.001,95</b>	<b>R\$ 170.001,95</b>	<b>R\$ 9.360,00</b>	<b>R\$ 160.641,95</b>	<b>R\$ 0,00</b>		



**RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025**

**ANEXO XIII -B**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE(RGPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	Benefícios Pagos Diretamente (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO(5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 123.011,47	R\$ 15.991,48	R\$ 15.991,48	R\$ 0,00	R\$ 15.991,48	R\$ 0,00	20/02/2025	20/02/2025
Fevereiro	R\$ 158.252,17	R\$ 20.572,78	R\$ 20.572,78	R\$ 0,00	R\$ 20.572,78	R\$ 0,00	20/03/2025	13/03/2025
Março	R\$ 159.761,58	R\$ 20.768,99	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	20/04/2025	15/04/2025
Abril	R\$ 159.761,58	R\$ 21.757,15	R\$ 21.757,15	R\$ 0,00	R\$ 21.757,15	R\$ 0,00	20/05/2025	03/06/2025
Maiο	R\$ 159.761,58	R\$ 20.768,99	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	20/06/2025	13/06/2025
Junho	R\$ 159.761,58	R\$ 20.768,99	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	20/07/2025	18/07/2025
Julho	R\$ 159.761,58	R\$ 20.768,99	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	20/08/2025	18/08/2025
Agosto	R\$ 159.761,58	R\$ 20.768,90	R\$ 20.768,90	R\$ 0,00	R\$ 20.768,90	R\$ 0,00	20/09/2025	17/09/2025
Setembro	R\$ 163.788,49	R\$ 21.292,49	R\$ 21.292,49	R\$ 0,00	R\$ 21.292,49	R\$ 0,00	20/10/2025	17/10/2025
Outubro	R\$ 159.761,88	R\$ 20.768,99	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	R\$ 20.768,99	R\$ 0,00	20/11/2025	18/11/2025
Novembro	R\$ 163.416,44	R\$ 21.244,13	R\$ 21.244,13	R\$ 0,00	R\$ 21.244,13	R\$ 0,00	20/12/2025	15/12/2025
Dezembro	R\$ 160.576,58	R\$ 20.874,94	R\$ 20.874,94	R\$ 0,00	R\$ 20.874,94	R\$ 0,00	31/12/2025	23/12/2025
13º Salário	R\$ 148.158,58	R\$ 19.260,68	R\$ 19.260,68	R\$ 0,00	R\$ 19.260,68	R\$ 0,00	31/12/2025	19/12/2025
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.035.535,09</b>	<b>R\$ 265.607,50</b>	<b>R\$ 265.607,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 265.607,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>		



## Declaração

Em cumprindo ao disposto no Item 24 da Resolução de nº 299/2025 do Tribunal de Contas de Pernambuco, declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que esta Coordenadoria de Controle Interno não realizou o acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referente as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Esclarece, em tempo, que durante o período em questão, foram adotadas ações preventivas corretivas junto a Câmara de Vereadores de Parnamirim – PE.

Parnamirim – PE, 31 de dezembro de 2025

Wanderlan Queiroz Leite  
Presidente



## Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

### Dados do Estabelecimento

CNPJ	35.446.376/0001-09
Razão Social	PARNAMIRIM CAMARA MUNICIPAL
Endereço	R DR MIGUEL 08, CENTRO, PARNAMIRIM, PE, 56163000
Início da Atividade	12/03/1993
Última Atualização na RFB	27/02/1999

### Dados do FAP

Vigência: 2025	Valor: 0,5000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2024
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

### Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

### Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
<b>R\$ 0,00</b> Valor Total de Benefícios Pagos
<b>R\$ 2.500.413,87</b> Massa Salarial
<b>28,83</b> Número Médio de Vínculos
<b>19.200</b> Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
<b>16.567</b> Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
<b>84.11-6/00</b> CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

### Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 2,7778%	Índice Composto: 0,0000	

### Situação do FAP (Mensagens)

A CONTESTAÇÃO (1ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025 NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme estabelece o art. 2º, §6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, que disponibilizou o resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2024, com vigência para o ano de 2025.



## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



O RECURSO (2ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025, previsto no art. 3º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme previsto no art. 308 do Decreto nº 3.048/1999 (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020), o qual suspende apenas a aplicação do valor do FAP até a publicação do resultado do julgamento final do recurso, e não de todo o crédito tributário, de forma que o montante da contribuição relativa à alíquota básica de que trata o inciso II, art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 permanece exigível na hipótese de impugnação ao processamento anual do FAP. (Entendimento definido nos termos da Nota Cosit nº 92/2012, da Coordenação-Geral de Tributação/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, em substituição ao contido na Nota CONJUR/MPS nº 57/2011).

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://sigetec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08e6bd03-0bb8-4891-aa0c-78fbc73b4ba7



## DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item – 26, da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 299/2025 declaro que no exercício de 2025 não houve contratações de empresas para realização de obras no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim.

Parnamirim, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Wanderlan Queiroz Leite  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM  
CASA ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA CABRAL  
RUA DR. MIGUEL, 08, CENTRO, CEP 56.163-000 - PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

**MAPA DEMONSTRATIVO DO GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO**  
Exercício de 2025

<b>GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-
2 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	2.087.387,51
3 - VENCIMENTOS E VANTÁGENS VARIÁVEIS	-
SUBTOTAL I - (1+2+3)	2.087.387,51
4 - (-) DEDUÇÕES	
4.1 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO	123.400,00
SUBTOTAL II	123.400,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (I - II)	1.963.987,51

<b>APURAÇÃO DO LIMITE</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO DO LIMITE</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>
TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO		3.858.020,19
DESPESA TOTAL DE PESSOAL	50,91	1.963.987,51
TD/DTP (70%)	70,00	2.700.614,13

WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aaedde6-d672-4ae0-9003-9aa70112fca

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	125.088,74	190.462,99	183.412,44	182.763,65	183.751,81	182.763,65	262.414,29	182.763,65	184.546,99	169.456,69	198.769,07	320.165,25	2.366.359,22	0,00	
Pessoal Ativo	125.088,74	190.462,99	183.412,44	182.763,65	183.751,81	182.763,65	262.414,29	182.763,65	184.546,99	169.456,69	198.769,07	320.165,25	2.366.359,22	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	124.634,34	160.118,48	162.351,17	161.506,17	161.506,17	161.506,17	241.156,81	161.506,17	163.289,51	161.506,17	174.457,17	253.849,18	2.087.387,51	0,00	
Obrigações Patronais	454,40	30.344,51	21.061,27	21.257,48	22.245,64	21.257,48	21.257,48	21.257,48	21.257,48	7.950,52	24.311,90	66.316,07	278.971,71	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>125.088,74</b>	<b>190.462,99</b>	<b>183.412,44</b>	<b>182.763,65</b>	<b>183.751,81</b>	<b>182.763,65</b>	<b>262.414,29</b>	<b>182.763,65</b>	<b>184.546,99</b>	<b>169.456,69</b>	<b>198.769,07</b>	<b>320.165,25</b>	<b>2.366.359,22</b>	<b>0,00</b>	





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	104.896.008,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.948.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	569.104,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.471.997,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	98.906.907,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.366.359,22	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.934.414,44	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.637.693,72	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.340.973,00	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE, JANDERSON SALU GALVÃO  
Acesse em: https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validador/oc...  
em Código do documento: 819-8198896e-34a-40d1-8191db52-4bd8499e64

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-	-
Receita Corrente Líquida	104.896.008,85	104.896.008,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	98.906.901,85	98.906.901,85

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.366.359,22	2,36%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	5.934.414,44	5,93%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	5.637.693,72	5,64%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.340.973,00	5,34%

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	0,00	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE. JANDERSON SALU GALVAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b638896e-34aa-40d5-91db-bd8499e64

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by JANDERSON SALU GALVAO:09583489441 Date: 2026.03.31 10:04:35 GFT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Parnamirim - PE
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by WANDERLAN QUEIROZ LEITE:03645064400 Date: 2026.03.31 10:07:06 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Parnamirim - PE
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO REGIONAL  
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2025 (item 29 da Resolução TC 299/2025)**

1. Escolha abaixo o município sobre o qual você vai prestar informações.
  2. Preencha os formulários na ordem que desejar.
  3. Ao terminar cada formulário, marque a caixa de conclusão no final da página.
- Importante:** Todas as informações devem ser fiéis aos bancos de dados e à prestação de contas da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL:**

**FORMULÁRIO:**

- 01** Informações Iniciais
- 02** Gasto com Folha de Pagamento
- 03** Subsídio Fixado - Agentes Políticos
- 04** Subsídio Pago - Agentes Políticos
- 05** Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Fixado
- 06** Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Total Pago
- 07** Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 08** Ordenadores de Despesas



## 01 INFORMAÇÕES INICIAIS

Nome: **JANDERSON SALÚ GALVÃO**  
E-mail: [jandersoncontador@hotmail.com](mailto:jandersoncontador@hotmail.com)  
Telefone: **8799268260** Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900

.....



**02 GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação por Tempo Determinado	0.00
Salário - Família	0.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (não incluir a verba de representação do Presidente da Câmara)	2,087,387.51
Verba de Representação do Presidente da Câmara	123,400.00
Vencimentos e Vantagens Variáveis	0.00

**03 SUBSÍDIO FIXADO - AGENTES POLÍTICOS**

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA	NUM. NORMATIVO	EXERCÍCIO DA PUBLICAÇÃO	VALOR FIXADO
01	JANEIRO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	9,000.00
02	FEVEREIRO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
03	MARÇO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
04	ABRIL	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
05	MAIO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
06	JUNHO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
07	JULHO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
08	AGOSTO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
09	SETEMBRO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
10	OUTUBRO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
11	NOVEMBRO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
12	DEZEMBRO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
13	13.º SALÁRIO	VEREADOR	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00

**04 SUBSÍDIO PAGO - AGENTES POLÍTICOS**

HIERARQUIA	MÊS	OBSERVAÇÃO	VALOR PAGO
01	JANEIRO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	99,000.00
02	FEVEREIRO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
03	MARÇO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
04	ABRIL	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
05	MAIO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
06	JUNHO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
07	JULHO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
08	AGOSTO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
09	SETEMBRO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
10	OUTUBRO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
11	NOVEMBRO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
12	DEZEMBRO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00
13	13.º SALÁRIO	Soma do valor pago a todos os Vereadores:	114,400.00

**05 VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - VALOR FIXADO**

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA	NUM. NORMATIVO	EXERCÍCIO DA PUBLICAÇÃO	VALOR FIXADO
01	JANEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	9,000.00
02	FEVEREIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
03	MARÇO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
04	ABRIL	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
05	MAIO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
06	JUNHO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
07	JULHO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
08	AGOSTO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
09	SETEMBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
10	OUTUBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
11	NOVEMBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
12	DEZEMBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00
13	13.º SALÁRIO	PRESIDENTE DA CÂMARA	RESOLUÇÃO N.	2	2024	10,400.00

**ERRO: O total da Verba de Representação está divergindo do apresentado na aba 2**

**06 VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - VALOR TOTAL PAGO**

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	VALOR PAGO
01	JANEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	9,000.00
02	FEVEREIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
03	MARÇO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
04	ABRIL	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
05	MAIO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
06	JUNHO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
07	JULHO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
08	AGOSTO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
09	SETEMBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
10	OUTUBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
11	NOVEMBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
12	DEZEMBRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
13	13.º SALÁRIO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10,400.00
	TOTAL		133,800.00

**07 DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO
<b>01.</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>2,366,359.22</b>
<b>01.01</b>	<b>ATIVO</b>	<b>2,366,359.22</b>
01.01.01	Contratação por Tempo Determinado	0.00
01.01.02	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2,087,387.51
01.01.03	Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	278,971.71
01.01.04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.00
01.01.05	Indenizações Trabalhistas	0.00
01.01.06	Sentenças Judiciais	0.00
01.01.07	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
01.01.08	Outras (especificar a descrição e o valor)	0.00
01.01.08.01		0.00
01.01.08.02		0.00
01.01.08.03		0.00
01.01.09	(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo	0.00
01.01.09.01	Licença Prêmio paga em pecúnia	0.00
01.01.09.02	Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo	0.00
<b>01.02</b>	<b>INATIVO E PENSIONISTA</b>	<b>0.00</b>
01.02.01	Aposentadoria e Reforma	0.00
01.02.02	Pensões	0.00
01.02.03	Sentenças Judiciais	0.00
01.02.04	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
01.02.05	Outras (especificar a descrição e o valor)	0.00
01.02.05.01		0.00
01.02.05.02		0.00
01.02.05.03		0.00
01.02.06	(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista	0.00
<b>01.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)</b>	<b>0.00</b>
<b>01.04</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE</b>	<b>0.00</b>
<b>02.</b>	<b>DEDUÇÕES (Artigo 19, § 1º, da LRF)</b>	<b>0.00</b>
02.01	Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (artigo 19, § 1º, incisos I e II, da LRF)	0.00
02.02	Decorrentes de decisão judicial	0.00
02.03	Despesas de exercícios anteriores	0.00
02.04	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	0.00
02.04.01	Total da despesa com Inativos e Pensionistas	0.00
02.04.02	(-) Transferências de recursos para cobertura de déficit financeiro ou insuficiência financeira	0.00
02.05	Outras (especificar a descrição e o valor)	0.00
02.05.01		0.00
02.05.02		0.00
<b>03.</b>	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2,366,359.22</b>

**08 ORDENADORES DE DESPESAS**

NOME	CARGO	ATO / PORTARIA	CPF	ESTADO CIVIL	ENDEREÇO RESIDENCIAL	DATA	
						DESIGNAÇÃO	AFASTAMENTO
WANDERLAN QUEIROZ LEITE	PRESIDENTE	ATA	036.450.644-00	CASADO	RUA VEREADOR TEREZIO SARAIVA, SN, CENTRO, PARNAMIRIM - PE	01/01/2025	

**09 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**  
**ANEXO XI DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 299/2025**

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO XI-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA	
	(a)	(b)			(Principal) (c)	(Multas e Juros) (d)
JANEIRO	1,622.87		227.20	227.20	227.20	0.00
FEVEREIRO	1,866.31		261.28	261.28	261.28	0.00
MARÇO	1,744.59		244.24	244.24	244.24	0.00
ABRIL	1,744.59		244.24	244.24	244.24	0.00
MAIO	1,744.59		244.24	244.24	244.24	0.00
JUNHO	1,744.59		244.24	244.24	244.24	0.00
JULHO	1,744.59		244.24	244.24	244.24	0.00
AGOSTO	1,744.49		244.24	244.24	244.24	0.00
SETEMBRO	1,744.59		244.24	244.24	244.24	0.00
OUTUBRO	1,744.59		244.24	244.24	244.24	0.00
NOVEMBRO	12,653.20		1,771.45	1,771.45	1,771.45	0.00
DEZEMBRO	13,865.26		1,941.13	1,941.13	1,941.13	0.00
13º SALÁRIO	3,764.70		527.06	527.06	527.06	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>47,728.96</b>		<b>6,682.04</b>	<b>6,682.04</b>	<b>6,682.04</b>	<b>0.00</b>

**ANEXO XI-B**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA	
	(a)	(b)			(Principal) (c)	(Multas e Juros) (d)
JANEIRO	1,622.87		454.40	454.40	454.40	0.00
FEVEREIRO	1,866.31		522.57	522.57	522.57	0.00
MARÇO	1,744.59		488.49	488.49	488.49	0.00
ABRIL	1,744.59		488.49	488.49	488.49	0.00
MAIO	1,744.59		488.49	488.49	488.49	0.00
JUNHO	1,744.59		488.49	488.49	488.49	0.00
JULHO	1,744.59		488.49	488.49	488.49	0.00
AGOSTO	1,744.49		488.49	488.49	488.49	0.00
SETEMBRO	1,744.59		488.49	488.49	488.49	0.00
OUTUBRO	1,744.59		488.49	488.49	488.49	0.00
NOVEMBRO	12,653.20		3,542.91	3,542.91	3,542.91	0.00
DEZEMBRO	13,865.26		3,882.28	3,882.28	3,882.28	0.00
13º SALÁRIO	3,764.70		1,054.13	1,054.13	1,054.13	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>47,728.96</b>		<b>13,364.21</b>	<b>13,364.21</b>	<b>13,364.21</b>	<b>0.00</b>

**ANEXO XI-C**  
**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - CAMBÓRIO (RPPS) - VALOR DE RECAPESADO DE ALQUILA DE BENS**

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA	
	(a)	(b)			(Principal) (c)	(Multas e Juros) (d)
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
MAIO						
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
13º SALÁRIO						
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C:**

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Valor repassado a unidade gestora do RPPS.

**10 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO XI DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 299/2025

**ANEXO XIII-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	Em R\$	
					RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)
	(1)	(2)		(3)	(4)	(4)
JANEIRO	123,011.47	11,537.79	11,537.79	260.00	11,277.79	0.00
FEVEREIRO	158,252.17	13,159.18	13,159.18	715.00	12,444.18	0.00
MARÇO	159,761.58	13,236.67	13,236.67	845.00	12,391.67	0.00
ABRIL	159,761.58	13,236.67	13,236.67	845.00	12,391.67	0.00
MAIO	159,761.58	13,236.67	13,236.67	845.00	12,391.67	0.00
JUNHO	159,761.58	13,236.67	13,236.67	910.00	12,326.67	0.00
JULHO	159,761.58	13,236.67	13,236.67	845.00	12,391.67	0.00
AGOSTO	159,761.58	13,236.67	13,236.67	845.00	12,391.67	0.00
SETEMBRO	163,788.49	13,566.70	13,566.70	845.00	12,721.70	0.00
OUTUBRO	159,761.88	13,236.67	13,236.67	845.00	12,391.67	0.00
NOVEMBRO	163,416.44	13,571.89	13,571.89	845.00	12,726.89	0.00
DEZEMBRO	160,576.58	13,293.56	13,293.56	715.00	12,578.56	0.00
13.º SALÁRIO	148,158.58	12,216.14	12,216.14	0.00	12,216.14	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>2,035,535.09</b>	<b>170,001.95</b>	<b>170,001.95</b>	<b>9,360.00</b>	<b>160,641.95</b>	<b>0.00</b>

**ANEXO XIII-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)**

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	DEVIDA	CONTABILIZADA	Em R\$	
				RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)
	(1)	(2)		(4)	(4)
JANEIRO	123,011.47	15,991.48	15,991.48	15,991.48	0.00
FEVEREIRO	158,252.17	20,572.78	20,572.78	20,572.78	0.00
MARÇO	159,761.58	20,768.99	20,768.99	20,768.99	0.00
ABRIL	159,761.58	21,757.15	21,757.15	21,757.15	0.00
MAIO	159,761.58	20,768.99	20,768.99	20,768.99	0.00
JUNHO	159,761.58	20,768.99	20,768.99	20,768.99	0.00
JULHO	159,761.58	20,768.99	20,768.99	20,768.99	0.00
AGOSTO	159,761.58	20,768.90	20,768.90	20,768.90	0.00
SETEMBRO	163,788.49	21,292.49	21,292.49	21,292.49	0.00
OUTUBRO	159,761.88	20,768.99	20,768.99	20,768.99	0.00
NOVEMBRO	163,416.44	21,244.13	21,244.13	21,244.13	0.00
DEZEMBRO	160,576.58	20,874.94	20,874.94	20,874.94	0.00
13.º SALÁRIO	148,158.58	19,260.68	19,260.68	19,260.68	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>2,035,535.09</b>	<b>265,607.50</b>	<b>265,607.50</b>	<b>265,607.50</b>	<b>0.00</b>

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B (Anexos preenchidos de acordo com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - DCTFWeb)

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);



## Estado de Pernambuco

### Tribunal de Contas

## Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025

Data de Expedição: 04/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Câmara Municipal de Parnamirim a qual represento legalmente.

### Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cargo Comissionado	10	21	22	22	22	22	22	22	23	22	23	23
Efetivo / Vitalício	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6
Eletivo	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Total	22	33	34	34	34	34	34	34	35	34	40	40

### Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Cargo Comissionado	24.271,47	44.567,17	46.206,58	46.206,58	46.206,58	46.271,58	46.206,58	46.206,58	50.233,49	46.206,58	49.861,44	48.269,24	540.713,87
Efetivo / Vitalício	1.622,87	1.866,31	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	12.653,20	15.513,26	45.612,36
Eletivo	99.000,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	1.357.400,00
Total	124.894,34	160.833,48	162.351,17	162.351,17	162.351,17	162.416,17	162.351,17	162.351,17	166.378,08	162.351,17	176.914,64	178.182,50	1.943.726,23

### Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE CONTRATACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



Estado de Pernambuco  
Tribunal de Contas

ANALISTA LEGISLATIVO											1	1
ASSESSOR DE TESOUREARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSESSOR LEGISLATIVO		11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO											1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											1	1
CONSULTOR LEGISLATIVO											1	1
CONTADOR											1	1
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIRETOR DE DEPT PESSOAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE CONTRATO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
MEMBRO DE EQUIPE DE CONTRATAÇÃO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
OUVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
TESOUREIRO(A)	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
VEREADOR	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Total	22	33	34	34	34	34	34	34	35	34	40	40

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.622,87	1.866,31	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59	1.744,59



**Estado de Pernambuco**  
**Tribunal de Contas**

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE DE CONTRATACAO	1.570,20	2.029,80	1.865,00	1.865,00	1.865,00	1.865,00	1.865,00	1.865,00	1.865,00	1.865,00	1.865,00	1.800,00	22.185,00
ANALISTA LEGISLATIVO											2.167,28	2.408,09	4.575,37
ASSESSOR DE TESOUREARIA	2.759,17	3.173,05	2.966,11	2.966,11	2.966,11	2.966,11	2.966,11	2.966,11	2.966,11	2.966,11	2.966,11	2.966,11	35.593,32
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	2.240,08	2.576,10	2.408,09	2.408,09	2.408,09	2.408,09	2.408,09	2.408,09	2.408,09	2.408,09	2.408,09	2.408,09	28.897,08
ASSESSOR LEGISLATIVO		17.153,00	17.218,00	17.218,00	17.218,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	17.283,00	189.788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO											1.366,20	2.277,00	3.643,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											1.366,20	2.407,00	3.773,20
CONSULTOR LEGISLATIVO											3.106,48	3.451,64	6.558,12
CONTADOR											2.902,45	3.224,94	6.127,39
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	4.151,91	4.774,69	4.463,30	4.463,30	4.463,30	4.463,30	4.463,30	4.463,30	4.463,30	4.463,30	4.463,30	4.463,30	53.559,60
DIRETOR ADMINISTRATIVO			3.080,76	3.080,76	3.080,76	3.080,76	3.080,76	3.080,76	3.080,76	3.080,76	3.080,76	3.080,76	30.807,60
DIRETOR DE DEPT PESSOAL	1.692,09	1.926,41	1.809,25	1.809,25	1.809,25	1.809,25	1.809,25	1.809,25	1.809,25	1.809,25	1.809,25	1.809,25	21.711,00
FISCAL DE CONTRATO	1.648,00	1.648,00	1.648,00	1.648,00	1.648,00	1.648,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	3.373,33	21.176,33
MEMBRO DE EQUIPE DE CONTRATACAO	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.373,33	36.769,33
OUVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL	2.999,94	3.449,94	3.224,94	3.224,94	3.224,94	3.224,94	3.224,94	3.224,94	3.224,94	3.224,94	6.879,80	3.224,94	42.354,14
TESOUREIRO(A)	4.174,08	4.800,18	4.487,13	4.487,13	4.487,13	4.487,13	4.487,13	4.487,13	8.514,04	4.487,13	4.487,13	4.487,13	57.872,47
VEREADOR	99.000,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	1.357.400,00
Total	124.894,34	160.833,48	162.351,17	162.351,17	162.351,17	162.416,17	162.351,17	162.351,17	166.378,08	162.351,17	176.914,64	178.182,50	1.943.726,23

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.





**Estado de Pernambuco**  
**Tribunal de Contas**

Recife, 04/03/2026

null

Câmara Municipal de Parnamirim  
Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE  
Acesse em: <https://etc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2021d580-5e10-47ba-b436-8d2e035a5de





## Estado de Pernambuco

### Tribunal de Contas

# Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 04/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Câmara Municipal de Parnamirim a qual represento legalmente.

#### Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cargo Comissionado	21	21	21	21	20	20	20	20	20	20	20	20
Efetivo / Vitalício	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Eletivo	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total	32	32	32	32	31	31	31	31	31	31	31	31

#### Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Cargo Comissionado	39.535,67	41.860,98	39.535,67	38.615,94	36.776,50	38.167,86	37.247,17	36.776,50	36.776,50	36.776,50	36.776,50	36.776,50	455.622,29
Efetivo / Vitalício	1.622,87	1.622,87	1.622,87	1.622,87	1.622,87	2.163,83	1.622,87	1.622,87	1.622,87	1.622,87	1.622,87	1.622,87	20.015,40
Eletivo	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Total	111.158,54	113.483,85	111.158,54	110.238,81	108.399,37	110.331,69	108.870,04	108.399,37	108.399,37	108.399,37	108.399,37	108.399,37	1.315.637,69

#### Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE CONTRATACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1





**Estado de Pernambuco**  
**Tribunal de Contas**

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FISCAL DE CONTRATO	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.882,67	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	17.414,67
MEMBRO DE EQUIPE DE CONTRATACAO	2.824,00	3.765,34	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	34.829,34
OUVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	2.999,94	35.999,28
TESOUREIRO(A)	4.174,08	4.174,08	4.174,08	4.174,08	4.174,08	5.565,44	4.174,08	4.174,08	4.174,08	4.174,08	4.174,08	4.174,08	51.480,32
VEREADOR	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
Total	111.158,54	113.483,85	111.158,54	110.238,81	108.399,37	110.331,69	108.870,04	108.399,37	108.399,37	108.399,37	108.399,37	108.399,37	1.315.637,69

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 04/03/2026

null

Câmara Municipal de Parnamirim

Documento Assinado Digitalmente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE

Assesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2021d580-5e10-47ba-b436-8d2e035a5de

